

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE (PDU) 2024-2027

FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS (FDA)



MACEIÓ/AL
Novembro de 2024

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE (PDU)
2024-2027
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS (FDA)

PDU aprovado pelo Conselho da FDA em reunião
realizada no dia ____/____/____

MACEIÓ/AL
2024

Gestão da FDA

Direção (2018-2022 e 2022-2026)

Profa. Dr^a Elaine Cristina Pimentel Costa – Diretora
Prof. Dr. Filipe Lôbo Gomes – Vice-Diretor

Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Mestrado)

Profa. Dr^a. Juliana de Oliveira Jota Dantas
Prof. Dr. Pedro Henrique Pedrosa Nogueira – Vice-Coordenador

Coordenação de Graduação

Prof. Dr. George Sarmiento Lins Júnior – Coordenador
Prof. Me. Maurício André Barros Pitta – Vice-Coordenador

Núcleo de Prática Jurídica – NPJ (Escritório Modelo de Assistência Jurídica)

Prof. Dr. Flávio Luiz da Costa – Coordenador
Prof. Dr. Pedro Henrique Pedrosa Nogueira – Vice-Coordenador

Núcleo de Extensão – NEX

Prof. Dr^a. Lana Lisier de Lima Palmeira – Coordenadora
Profa. Ma. Lavínia Cavalcanti de Mello Lima – Vice-Coordenadora

Coordenação de Monitoria

Prof. Me. João Leite de Arruda Alencar – Coordenador
Prof. Me. Fernando Antônio Jambo Muniz Falcão – Vice-Coordenador

Coordenação de Estágio não-obrigatório

Prof. Dr. Querino Mallmann – Coordenador
Prof. Me. Moézio Vasconcellos Costa Santos – Vice-Coordenador

Representante do Comitê Assessor de Pesquisa

Profa. Dr^a. Alessandra Marchioni – Titular
Prof. Dr. Hugo Leonardo Rodrigues Santos – Suplente

SUMÁRIO

1.	Apresentação.....	5
2.	SEÇÃO ANALÍTICA.....	7
2.1.	Breve histórico da Faculdade de Direito de Alagoas.....	7
2.2.	Estrutura organizacional da FDA.....	10
2.2.1.	Perfil Administrativo.....	10
2.2.2.	Perfil Acadêmico.....	11
2.2.2.1.	Composição do corpo docente.....	11
2.2.2.2.	Número de estudantes matriculados.....	15
2.2.2.3.	Composição do corpo técnico.....	16
2.3.	Normas específicas dos Cursos de Graduação e Pós-graduação em Direito.....	16
2.4.	Elementos dos planos internacionais e nacionais que dialogam com a FDA.....	18
2.4.1.	Diálogos da FDA com os Objetivos Sustentáveis do Desenvolvimento da ONU.....	18
2.4.2.	Diálogos da FDA com o Plano Nacional de Educação.....	20
3.	Graduação em Direito na FDA.....	22
3.1.	Ensino.....	22
3.1.1.	Estágio Obrigatório Escritório Modelo de Prática Jurídica (EMAJ).....	25
3.1.2.	Estágio Não obrigatório.....	29
3.2.	Pesquisa.....	29
3.3.	Extensão.....	33
3.4.	Iniciativas estudantis.....	34
4.	Pós-Graduação em Direito na FDA.....	36
4.1.	Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD/Ufal): objetivos e missão.....	36
4.1.1.	Plano Estratégico de Internacionalização para o PPGD/Ufal.....	40
4.1.2.	Do processo de internacionalização.....	40
4.1.3.	Objetivos e estratégias do PPGD/UFAL para a internacionalização.....	41
5.	Infraestrutura da Unidade Acadêmica.....	48
6.	Parcerias da Unidade Acadêmica.....	49

7.	SEÇÃO PROPOSITIVA	50
7.1.	Análise SWOT	50
7.2.	Plano Plurianual da FDA.....	51
7.3.	Plano de Ação 2024 – FDA	57
8.	Monitoramento do PDU	63
9.	Considerações finais	63
10.	Referências	63
11.	Equipe organizadora do PDU.....	65
11.1.	Canais de comunicação para falar sobre o PDU	65
11.2.	Contatos da equipe de gestão	66

1. Apresentação

O Plano de Desenvolvimento de Unidade (PDU) da Faculdade de Direito de Alagoas (FDA) tem por objetivo apresentar um panorama da trajetória da Faculdade, seus objetivos e metas de desenvolvimento para o quadriênio 2024-2027, fundamentando-se no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Alagoas¹.

O documento apresenta um conjunto de informações e dados coletados na memória institucional, nos sistemas da UFAL, em normas internacionais, nacionais e locais, bem como em documentos acadêmicos, a exemplo do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito² e o Planejamento Estratégico do Programa de Pós-graduação em Direito³ e o Plano Estratégico para Internacionalização para o Programa de Pós-graduação em Direito da FDA/Ufal⁴. Também foi importante fonte de informações o livro publicado em comemoração aos 90 anos da FDA, no ano de 2022⁵.

Foi designada Comissão, composta por representantes da Direção – Profa. Dra. Elaine Cristina Pimentel Costa, da Coordenação da Pós-Graduação – Profa. Dra. Juliana de Oliveira Jota Dantas, e da Graduação – Técnica Administrativa Gilda Maria Rodrigues Monteiro, que receberam qualificada capacitação oferecida pela Pró-reitora de Gestão Institucional (PROGINST) e participaram de diversas reuniões ao longo do ano de 2023 e 2024, com a finalidade de conhecer os requisitos necessários para a elaboração do PDU, com total apoio da competente equipe da PROGINST, sempre disponível para fornecer novas informações. Registramos aqui nossa gratidão a toda a equipe da PROGINST e dos demais setores da gestão da UFAL.

Com a colaboração de todos os setores da FDA – Direção e Secretaria Geral, Coordenação e Secretaria do Programa de Pós-graduação, Coordenação e Secretaria da Graduação, Coordenação de Pesquisa, Coordenação de Extensão, Coordenação de Monitoria, Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, e Coordenação de Estágio não-obrigatório e Centro Acadêmico Guedes de Miranda (CAGM) – foi possível reunir os dados relevantes e elabora o planejamento, em trabalho conjunto de gestão acadêmica.

Uma vez finalizado o texto-base, o PDU foi compartilhado, de forma democrática, para toda a comunidade acadêmica – discentes, docentes e técnicos/as – e realizada Assembleia da FDA, no dia ___/___/___, oportunidade em que a comunidade acadêmica pôde apresentar sugestões de ajustes no texto.

¹ Universidade Federal de Alagoas. **Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Alagoas:** <https://pdi.ufal.br/>.

² Universidade Federal de Alagoas. **Projeto Político Pedagógico da Graduação em Direito da FDA, 2019.** Disponível em <https://fda.ufal.br/graduacao/direito/documentos/projeto-pedagogico/ppc-2019/view>

³ Universidade Federal de Alagoas. **Plano Estratégico para Internacionalização para o Programa de Pós-graduação em Direito da FDA/Ufal.** Disponível em <https://fda.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-direito/documentos/internacionalizacao/plano-estrategico-de-internacionalizacao-para-o-ppgd.pdf/view>

⁴ Universidade Federal de Alagoas. **Planejamento Estratégico do Programa de Pós-graduação em Direito.** Disponível em <https://fda.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-direito/documentos/planejamento-estrategico-do-ppgd-ufal-2020-2024/o-planejamento-estrategico-do-ppgd.pdf/view>

⁵ PIMENTEL, Elaine; LÔBO, Filipe. **90 anos da Faculdade de Direito de Alagoas: história, narrativas, teorias e práticas.** Maceió: Edufal, 2021.

Após os ajustes finais, o PDU foi apreciado pelo Conselho da FDA, em ___/___/___, tendo sido _____.

A elaboração do PDU é um marco relevante no aperfeiçoamento do serviço de formação jurídica ofertado pela Faculdade de Direito de Alagoas que, em mais de nove décadas de existência, proporciona formação de excelência, contribuindo para a transformação social por meio da produção de conhecimento e da ocupação de espaços profissionais relevantes por seus egressos/as.

2. SEÇÃO ANALÍTICA

2.1. Breve histórico da Faculdade de Direito de Alagoas

A Faculdade Livre de Direito de Alagoas (FDA) foi idealizada por Agostinho Benedito de Oliveira, um homem negro, funcionário do tradicional Liceu Alagoano, que reuniu vários professores para fundar aquele que seria o primeiro curso de graduação do Estado: o curso de Direito.



Agostinho Benedito de Oliveira

No dia 24 de maio de 1931 surgia a Faculdade Livre de Direito de Alagoas, oficializada pelo Decreto 1.745, de 25 de fevereiro de 1933.



Primeira sede da Faculdade de Direito de Alagoas

Alguns nomes foram importantes para a fundação da FDA: o interventor federal Afonso de Carvalho, que doou o terreno e emprestou o numerário para a construção de sede; o interventor Luís França Albuquerque que, pelo Decreto n. 1.530, de 18 de agosto de 1931, considerou-a de utilidade pública; o deputado Lauro Montenegro, que apresentou o projeto para sua federalização, além do Senador Freitas Cavalcante e do Deputado Federal Medeiros Neto.

A ata da fundação da Faculdade registra o nome dos presentes àquele evento: Mário Guimarães, Jayme de Altavila, Guedes de Miranda, Virgílio Guedes, Barbosa Júnior, Domingos Correia, Manoel Onofre de Andrade, Hermínio Barroca, Maciel Pinheiro, Leão Marinho, Tavares Bastos, Francisco José dos Santos Ferraz e Xavier Acioly. O corpo docente fundador da FDA foi formado por professores catedráticos, selecionados por concurso de provas e títulos e outros interinos e auxiliares de ensino.



Sessão de fundação da FDA

A formatura da primeira turma foi em 1934 e, contrariando a cultura patriarcal da época, havia duas mulheres entre os concluintes: Alda Pinheiro e Antonieta Duarte, as primeiras advogadas formadas em Alagoas.

A FDA foi uma das primeiras Faculdades de Direito no Brasil. Foi a 4ª (quarta) da Região Nordeste, sendo precedida pela Faculdade de Direito de Olinda (1827, hoje vinculada à Universidade Federal de Pernambuco), pela Universidade Federal da Bahia (1891) e pela da Universidade Federal do Ceará (1903).

Em 25 de janeiro 1961, com a criação da Universidade Federal de Alagoas, a FDA foi incorporada à nova instituição. Apesar das dificuldades enfrentadas, agravadas pela repressão política do regime militar, a partir do advento do AI-5, de dezembro de 1968, houve várias tentativas de implementação de reformas curriculares do Curso de Direito, por iniciativa dos professores e em razão das reclamações dos alunos. Nos anos 1970, foi intensa a participação política dos estudantes de Direito nas questões nacionais à frente de movimentos populares e reivindicativos. Em 1973, com a implantação do regime de crédito e a departamentalização da UFAL, a FDA perdeu a condição de Faculdade e foi vinculada ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), composto, também, por cursos como Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Economia e Serviço Social.

A criação do Centro de Ciências Jurídicas (CJUR) só ocorreu na década de 1990, quando o curso foi desligado do CCSA e recuperou sua autonomia. O Prof. Dr. Paulo Luiz Netto Lôbo foi o primeiro diretor do Centro e esteve à frente do CJUR até 1999. O CJUR conseguiu implantar um dos primeiros Núcleos de Prática Jurídica (NPJ) do país, dentro do qual passou a funcionar o Escritório Modelo de Assistência Jurídica (Emaj), culminando com a construção e instalação do

Fórum Universitário, no *Campus* da UFAL, em convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no ano de 2000.



Fonte: Sítio do Tribunal de Justiça de Alagoas

Em 2004 foi reconhecido pela CAPES o Curso de Mestrado em Direito Público da UFAL, depois de rigorosa avaliação da Comissão de Especialistas do MEC. O Mestrado da FDA está consolidado e forma pesquisadores e professores de excelência, transformando o cenário do ensino jurídico em Alagoas. No ano de 2018, o Mestrado da FDA foi o Primeiro Programa de Pós-graduação da UFAL a trazer a reserva de vagas para negros, indígenas e pessoas trans em seu processo seletivo, evidenciando o efetivo compromisso da FDA com políticas afirmativas e de igualdade material.

Após 32 anos de espera por uma sede própria – já que o antigo prédio da Faculdade de Direito de Alagoas, localizado na Praça do Montepio, no centro de Maceió, foi desativado durante o período da Ditadura Militar – o Centro de Ciências Jurídicas da UFAL finalmente recuperou um espaço seu. O novo prédio está instalado no campus A. C. Simões, próximo à Reitoria e ao Fórum Universitário, desde julho de 2005. As instalações atendem à parte administrativa da Faculdade, à Graduação e ao Mestrado.

Durante o mês de agosto de 2005, a comunidade do CJUR se reuniu para elaborar o Plano de Desenvolvimento Estratégico da Unidade, que estava prestes a ser implantada, resgatando seu nome inaugural: FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS (FDA). Após dias de intenso debate sobre os destinos da nova Unidade acadêmica, os participantes elegeram os valores e estratégias a serem adotados como forma de enfrentar os novos desafios não só no campo administrativo, mas, sobretudo, no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Com o novo Regimento da Universidade, instituído em 2006, o CJUR voltou oficialmente a utilizar o nome de Faculdade de Direito de Alagoas, carregando o título de primeiro Curso Superior de Alagoas e de curso mais antigo da UFAL. É, também, uma das maiores Unidades acadêmicas da Universidade Federal de Alagoas. São, em média, 800 alunos matriculados em 15 turmas, distribuídas nos turnos diurno e noturno, que vivenciam ensino, pesquisa e extensão, numa formação de excelência e compromisso social.

2.2. Estrutura organizacional da FDA

Atendendo à concepção de gestão democrática que norteia a estrutura organizacional do ensino superior público nas Universidades Federais, bem como ao disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFAL e no seu Regimento Interno, a FDA estrutura-se em forma colegiada, com participação de docentes, técnicos e estudantes e todos os órgãos colegiados.

O Conselho da FDA, órgão colegiado com capacidade deliberativa em matérias atinentes ao ensino, à pesquisa, à extensão, à política acadêmica e de interesse da área, é presidido pela Direção da Unidade Acadêmica, sendo membros natos o/a Diretor/a, Vice Diretor/a, Coordenador/a de Graduação, Coordenador de Pós-Graduação, Coordenador/a de Pesquisa, Coordenador/a de Extensão e Coordenador/a de Prática Jurídica, além de cinco docentes eleitos a cada biênio, representantes do corpo docente, um representante dos técnicos/as, bem como três representantes discentes da Graduação e um representante discente do PPGD.

Os Colegiados da Graduação e da Pós-graduação têm por objetivo coordenar o funcionamento acadêmico dos cursos, sendo compostos, cada um deles, por cinco professores/as, um/a representante do corpo discente e um/a técnico/a. Também compõe a estrutura organizacional da FDA o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

A FDA conta, ainda, com uma Coordenação de Extensão, uma Coordenação de Monitoria, uma Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, competente para administrar o Escritório Modelo de Assistência Jurídica (EMAJ), e uma Coordenação de Estágios não obrigatórios.

Com a adoção do módulo acadêmico do SIGAA em 2024, o Conselho da FDA decidiu que os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) serão de fluxo contínuo, geridos pelo próprio docente orientador/a pela Coordenação de Graduação, de modo que foi extinta a Coordenação de TCC, existente até então.

2.2.1. Perfil Administrativo

A FDA conta com 2 cursos de Graduação – 1 diurno e 1 noturno –, geridos pela mesma estrutura organizacional, com um total de 817 discentes de graduação e 64 de mestrado. O corpo docente é formado por 38 professores efetivos, dos quais, 1 está cedido ao Governo Federal, 1 está no cargo da Direção, afastada das aulas da graduação e com professor substituto designado, em razão do Of. Circular nº 01/2024- PROGEP/UFAL, de 23 de fevereiro de 2024; dois são professores aposentados que lecionam por força de contrato de professor voluntário e 3 são professores substitutos, num total de 43 professores no total, mas 41 docentes em sala de aula (em razão de cessão de 1 docente) e 17 técnicos administrativos.

Na Pós-graduação, são 19 docentes, sendo 16 permanentes e 3 colaboradores.

Servidores/as Técnicos/as		
	Nome	Cargo
1	Alexandre de Melo Macena	Assistente em Administração
2	Ana Cristina Palmeira Costa	Auxiliar Administrativo
3	Ana Paula da Silva Vieira	Psicóloga
4	Andrea de Oliveira Xavier dos Santos	Assistente em Administração
5	Carlos Eugênio Silva da Costa	Administrador
6	Everaldo Fernando de Abreu Silva	Assistente em Administração
7	Flávio Guimarães de Souza	Assistente em Administração
8	Gilda Maria Rodrigues Monteiro	Técnico em Telecomunicação
9	João Batista Agostinho Gomes	Auxiliar Administrativo
10	Joel Helder da Silva Morais	Secretário Executivo
11	Liliane Henrique do Nascimento	Assistente em Administração
12	Lisiane de Mello Pereira Cintra	Assistente em Administração
13	Maria do Carmo Silva	Assistente Social
14	Marluce da Silva Cunha	Técnico em Assuntos Educacionais
15	Pedro Félix de Farias Júnior	Técnico em Assuntos Educacionais
16	Valeria Ribeiro Lamenha Lins	Assistente Social

Servidores terceirizados	
1	Alexandre Rosendo
2	Lindalva Maria da Silva
3	Sílvia Maria da Silva Santos
4	Silvanere Silva de Oliveira
5	José Jerdilanderson Araújo de Melo

2.2.2. Perfil Acadêmico

2.2.2.1. Composição do corpo docente

Corpo docente			
	NOME	TITULAÇÃO	Regime de Trabalho
01	Alberto Jorge Correia de Barros Lima	Doutor	40 horas
02	Alessandra Marchioni	Doutora	DE
03	Andreas Joachim Krell	Doutor	DE
04	Augusto de Oliveira Galvão Sobrinho	Graduação	40 horas
05	Beclaute Oliveira Silva	Doutor	20 horas
06	Elaine Cristina Pimentel Costa	Doutora	DE
07	Erick Lucena Campos Peixoto (Substituto)	Mestre	40 horas
08	Fábio Lins de Lessa Carvalho	Doutor	40 horas
09	Fernando Antônio Barbosas Maciel	Mestre	20 horas
10	Fernando Antônio Jambo Muniz Falcão	Mestre	40 horas
11	Filipe Lobo Gomes	Doutor	40 horas
12	Flávio Luiz da Costa	Doutor	40 horas
13	Frederico Wildson da Silva Dantas	Doutor	20 horas
14	Gabriel Ivo	Doutor	40 horas
15	George Sarmiento Lins Júnior	Doutor	40 horas
16	Helder Gonçalves Lima	Mestre	20 horas
17	Hugo Leonardo Rodrigues Santos	Doutor	40 horas
18	Jasiel Ivo	Doutor	40 horas
19	Joanna Dhália Andrade Macedo Gomes	Mestra	40horas
20	João Leite de Arruda Alencar	Mestre	40 horas
21	José Carlos Malta Marques (Voluntário)	Especialista	20 horas
22	Juliana de Oliveira Jota Dantas	Doutora	DE
23	Lana Lisiêr de Lima Palmeira	Doutora	DE
24	Laryssa Custódio de França Pereira	Mestra	40 horas
25	Lavínia Cavalcanti Lima Cunha	Mestra	40 horas
26	Marcos Bernardes de Melo (Voluntário)	Doutor	20 horas

27	Manoel Cavalcante de Lima Neto	Doutor	20 horas
28	Marcos Augusto de Albuquerque Ehrhardt Júnior	Doutor	40 horas
30	Maria da Graça Marques Gurgel	Doutora	40 horas
31	Maurício André Barros Pitta	Mestre	40 horas
32	Moezio de Vasconcellos Costa Santos	Mestre	40 horas
33	Olga Jubert Gouveia Krell	Doutora	DE
34	Paulo Machado Cordeiro	Mestre	20 horas
35	Pedro Henrique Pedrosa Nogueira	Doutor	40 horas
36	Querino Mallmann	Doutor	DE
37	Raimundo Antônio Palmeira de Araújo	Mestre	40 horas
38	Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar	Doutor	40 horas
39	Tácito Yuri de Melo Barros	Mestre	40 horas
40	Thiago Rodrigues de Pontes Bomfim	Mestre	40 horas
41	Tutmés Airan de Albuquerque Melo	Mestre	20 horas
42	Welton Roberto	Doutor	40 horas
43	Wladimir Paes de Lira	Mestre	40 horas

Corpo docente do PPGD			
	Docente	Instituição	Posição
1	Prof. Dr. Adrualdo Catão	UFAL	Colaborador *Enquanto afastado da Graduação
2	Prof. Dr. Alberto Jorge	UFAL	Permanente
3	Profa. Dra. Alessandra Marchioni	UFAL	Permanente
4	Prof. Dr. Andreas Krell	UFAL	Permanente
5	Prof. Dr. Basile Campos	UFAL	Colaborador
6	Prof. Dr. Beclaute Silva	UFAL	Permanente
7	Profa. Dra. Elaine Pimentel	UFAL	Permanente
8	Prof. Dr. Fabio Lins	UFAL	Permanente
9	Prof. Dr. Filipe Lobo	UFAL	Permanente
10	Prof. Dr. Frederico Dantas	UFAL	Permanente
11	Prof. Dr. Gabriel Ivo	UFAL	Permanente
12	Prof. Dr. George Sarmento	UFAL	Permanente

13	Prof. Dr. Hugo Leonardo	UFAL	Permanente
14	Profa. Dra. Juliana J. Dantas	UFAL	Permanente
15	Prof. Dr. Manoel Cavalcanti	UFAL	Colaborador
16	Prof. Dr. Marcos Ehrhardt	UFAL	Permanente
17	Prof. Dr. Pedro Nogueira	UFAL	Permanente
18	Profa. Dra. Olga Krell	UFAL	Permanente
19	Prof. Dr. Rosmar Antonni	UFAL	Permanente

Núcleo Docente Estruturante (NDE)

1	Prof. Dr. George Sarmiento Lins Júnior
2	Profa. Dra. Juliana de Oliveira Jota Dantas
3	Prof. Dr. Querino Mallmann
4	Prof. Dr. Hugo Leonardo Rodrigues Santos
5	Prof. Dr. Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar
6	Prof. Dr. Flávio Luiz da Costa
7	Prof. Dr. Alberto Jorge Correia de Barros Lima
8	Prof. Dr. Fábio Lins de Lessa Carvalho
9	Prof. Ms. Maurício André de Barros Pitta
10	Prof. Ms. João Leite de Arruda Alencar
11	Prof. Ms. Moézio de Vasconcellos
12	Prof. Ms. Fernando Antônio Jambo Muniz Falcão

Composição do corpo docente lotado na Unidade

Classe								
Titulação	Auxiliar	Assistente	Adjunto	Associado	Titular	Substituto	Voluntário	%
Graduação			1					2,27%
Especialista		1					1	4,54%
Mestre		10	2			3		27,27%
Doutor			12	11	1		1	56,81%

A análise da composição do corpo docente revela que, dos 43 professores/as, 25 possuem título de doutor, o que corresponde a 56,81% do corpo docente. Esse dado aponta que a maioria do corpo docente é formado por doutores/as, mas indica também a relevância de um maior incentivo à qualificação do corpo docente, o que pode atender melhor às demandas de

ensino e ampliar a participação em atividades de pesquisa e extensão, na Graduação e na Pós-Graduação.

Em razão da cessão de 1 docente e duas vagas docentes (resultantes de falecimento e aposentadoria, tendo sido provida uma das vagas por professor substituto) e o afastamento da Direção, da sala de aula da graduação, a FDA conta com 3 professores substitutos em exercício. O corpo docente conta, ainda, com 2 professores voluntários.

Regime de Trabalho Docente		
DE	20h	40h
7	8	28

Dos 43 professores/as do corpo docente da FDA, apenas 7 possuem dedicação exclusiva, o que corresponde a 15,5%. Esse dado se justifica pela natureza do Curso de Graduação, que tem por maior foco a formação profissional para o exercício da prática jurídica em diversas profissões, com disciplinas relevantes do eixo dogmático-prático, de modo que a maior parte do corpo docente exerce essas profissões em atividade paralela à docência, elevando a qualidade do ensino.

Por um lado, esse é um importante diferencial do corpo docente da FDA, que ocupa diversos espaços profissionais no estado de Alagoas, a exemplo de advogados, Promotores de Justiça e Procuradores de Justiça, Procuradores de Estado, Juízes e Desembargadores e outros. Por outro lado, o pequeno número de professores/as com dedicação exclusiva dificulta o crescimento do potencial para a pesquisa e a extensão, bem como a própria gestão acadêmica, já que a grande maioria do corpo docente, embora tenha interesse e aptidão, não tem disponibilidade para desenvolver essas atividades.

2.2.2.2. Número de estudantes matriculados

Curso	Discentes matriculados em 2024
Graduação Diurna	516
Graduação Noturna	301
Pós-Graduação (Mestrado)	64

RAP - Relação Aluno Professor

Graduação	95
Mestrado	15

A Relação Professor-Aluno (RAP) para o conjunto de estudantes da graduação e da pós-graduação apresentados é de 95, o que evidencia uma demanda de docentes, já que se trata de um número alto de alunos para professores/as, revelando, então, a necessidade de aumento do número de vagas de docentes na FDA.

Carga horária semanal: média, mediana					
Curso de Graduação	Carga horária total do Curso	Carga horária Semanal	Total de docentes semanal	Média	Mediana
Graduação Direito	3800h	303h	41	7,39	8
Programa de Pós-Graduação em Direito Público	360h	16h	4	4	4

A carga horária semanal semestral da FDA, no que diz respeito aos cursos de graduação, que têm um carga horária total de 3.800 horas e 303h e carga horária semanal, a média é de 7,39 horas semanais, considerando o total de 43 docentes ativos. No Programa de Pós-graduação em Direito, que tem carga horária total de 360 h, e 16h semanais, essa média é de 4h, num universo de 19 docentes.

2.2.2.3. Composição do corpo técnico

Composição dos técnicos-administrativos por local de atuação			
Setor	Quant.	Cargo extinto ou impedido de provimento	De livre provimento
Secretaria da Faculdade	2	-	-
Coordenação da Graduação	3	1	-
Coordenação da Pós-Graduação	2	-	-
Escritório Modelo de Assistência Jurídica	10	3	-

2.3. Normas específicas dos Cursos de Graduação e Pós-graduação em Direito

- Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Direito de Alagoas: Decreto n.º 8.921, de 4 de março de 1942. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-8921-4-marco-1942-450641-publicacaooriginal-1-pe.html>
- O Projeto Político Pedagógico (Matriz 2019) do Curso de Graduação em Direito, atualizado para fins de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (Portaria n. 1351/2018/MEC) e institucionais da UFAL. Disponível em <https://fda.ufal.br/graduacao/direito/documentos/projeto-pedagogico/ppc-2019/view>
- Diretrizes Curriculares de Graduação em Direito:
 - ✓ Parecer CNE/CES nº 146/2002, aprovado em 3 de abril de 2002 - Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Direito, Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis, Turismo, Hotelaria, Secretariado Executivo, Música, Dança, Teatro e Design: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE PAR CNECESN1462002.pdf?query=per%C3%ADodo%20letivo](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECESN1462002.pdf?query=per%C3%ADodo%20letivo)
 - ✓ Parecer CNE/CES nº 67/2003, aprovado em 11 de março de 2003 - Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação.
 - ✓ Parecer CNE/CES nº 55/2004, aprovado em 18 de fevereiro de 2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito.
 - ✓ Parecer CNE/CES nº 211/2004, aprovado em 8 de julho de 2004 - Reconsideração do Parecer CNE/CES 55/2004, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito.
 - ✓ Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito, bacharelado, e dá outras providências.
 - ✓ Parecer CNE/CES nº 236/2009, aprovado em 7 de agosto de 2009 - Consulta acerca do direito dos alunos à informação sobre o plano de ensino e sobre a metodologia do processo de ensino-aprendizagem e os critérios de avaliação a que serão submetidos.
 - ✓ Parecer CNE/CES nº 362/2011, aprovado em 1º de setembro de 2011 - Solicitação para que seja verificada a possibilidade de se aperfeiçoar a redação do art. 7º, § 1º, da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que trata dos núcleos de prática jurídica.

- ✓ Parecer CNE/CES nº 150/2013, aprovado em 5 de junho de 2013 - Revisão do Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.
- ✓ Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de julho de 2017 - Altera o Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.
- ✓ Parecer CNE/CES nº 635/2018, aprovado em 4 de outubro de 2018 – Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito.
- ✓ Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.
- ✓ Parecer CNE/CES nº 757/2020, aprovado em 10 de dezembro de 2020 – Alteração do artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.
- ✓ Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021 - Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.
- ✓ Estatuto e Regimento da UFAL.
- ✓ Regimento Interno da FDA.
 - Diretrizes Curriculares de Pós-Graduação de Direito:
- ✓ **Documento de área de Direito:** <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/direito-pdf>
- ✓ **Ficha de Avaliação de Direito:** https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/copy_of_FICHA_DIREITO_2_ATUALIZADA.pdf

2.4. Elementos dos planos internacionais e nacionais que dialogam com a FDA

2.4.1. Diálogos da FDA com os Objetivos Sustentáveis do Desenvolvimento da ONU

A Faculdade de Direito de Alagoas, na qualidade de Unidade Acadêmica que oferta os cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito, dialoga com todos os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), já que a garantia e defesa de direitos envolve todas as áreas da sociabilidade humana e sua interação com o ambiente:

Figura 1: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU



Fonte: Site Nações Unidas Brasil (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>)

Os objetivos 1,2,3,6,7, 8 e 9 apontam para a qualidade da vida humana, proporcionando dignidade por meio do acesso aos direitos fundamentais referentes à alimentação, saúde e bem-estar, água potável e saneamento básico, energia limpa e acessível e direitos sociais referentes ao trabalho decente e crescimento econômico, com incentivo à indústria, inovação e infraestrutura.

Os objetivos 4, 5 e 10, também voltados à garantia de defesa dos direitos fundamentais, encontram na promoção da educação de qualidade, na igualdade de gênero, caminhos para a concretização redução das desigualdades entre as pessoas.

Os objetivos 9, 11, 12, 13, 14, 15 e 17, caminham na busca da proteção à vida na Terra e ao meio ambiente, buscando promover cidades e comunidades sustentáveis, consumo e produção responsáveis, promovendo ações contra a mudança global no clima, vida na água, na busca de fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

O objetivo 16, todavia, é aquele que, para o campo do Direito, busca unir todos os demais objetivos:

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

A formação jurídica, seja na Graduação ou no Mestrado, proporciona a produção de conhecimento sobre todos os direitos já construídos e os novos desafios para a qualidade de

vida, igualdade e inclusão social que demandam a reconstrução contínua do direito legislado e novos caminhos hermenêuticos para a aplicação do Direito, tendo em vista a atuação do Poder Público em todas as esferas – Executivo, Legislativo e Judiciário – e todas as instituições deles decorrentes, bem como a atuação da iniciativa privada e as dinâmicas dos mercados de trabalho e financeiro. Por essa via, os setores públicos e privados devem aproximar-se na busca de sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, com acesso à justiça e instituições eficazes.

2.4.2. Diálogos da FDA com o Plano Nacional de Educação

A Faculdade de Direito de Alagoas dialoga com o Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 13.005/2014 –, proporcionando uma educação jurídica que possibilita a produção de conhecimento e a capacitação profissional para atuar em diversos espaços, públicos e privados aptos a concretizar as diretrizes do PNE: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - melhoria da qualidade da educação; V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX - valorização dos (as) profissionais da educação; X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

A Graduação e a Pós-Graduação em Direito da FDA são estruturadas de forma a proporcionar a produção de saberes, nos eixos do ensino, da pesquisa e da extensão, marcados pela interdisciplinaridade, oferecendo uma formação com compromisso de transformação social em todas as esferas de atuação, vocação do ensino público, gratuito e de excelência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

3. Graduação em Direito na FDA

3.1. Ensino

As atividades de ensino na graduação da FDA proporcionam uma ampla abordagem sobre a ordem jurídica, através de aulas teóricas e atividades práticas que visam o aprendizado das leis, da estrutura administrativa, da estrutura jurisdicional e dos respectivos procedimentos, considerando os aspectos sociais de cada tempo histórico, interdisciplinarmente, por meio de disciplinas críticas e que privilegiam o ser humano na matriz curricular, como ocorre com Ciência Política, Economia Política, Psicologia Jurídica, Antropologia Jurídica e Mediação de Conflitos, Ética Profissional e outras.

O ensino jurídico está dividido em três eixos básicos: eixo de formação fundamental, composto pelas disciplinas propedêuticas, tais como Introdução ao Direito, Filosofia do Direito, Sociologia Jurídica, Antropologia Jurídica e Ética; eixo de formação profissionalizante, contendo as disciplinas obrigatórias que prepararão os/as estudantes para a vida profissional, tais como Direito Penal, Civil e do Trabalho, Administrativo, Tributário, Processos Civil, Penal e do Trabalho, Direito Penitenciário e Execução Penal, Direito Ambiental e Urbanístico; e o eixo de formação prática fazendo o elo entre a teoria dos dois primeiros eixos e as atividades a serem exercidas após a formação do aluno, tendo como referencial o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), onde funciona o EMAJ.

Conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso, o ingresso no curso de Direito é efetivado por meio de processo seletivo, com a prova do ENEM e a plataforma do Sistema de Seleção Unificada (SISU/MEC). O curso, de regime semestral, é ofertado na modalidade presencial, nos turnos diurno e noturno. O tempo de integralização do curso é de 10 (dez) semestre letivos, no mínimo e no máximo em 15 (quinze) semestres letivos, segundo o Parecer CNE/MEC nº8/2007. A carga horária de integralização de 3.800h. São oferecidas 156 vagas por ano letivo, com entrada de 104 no primeiro semestre e 52 no segundo.

O Currículo Pleno do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Alagoas tem como objetivo geral a formação de bacharéis em Direito, com habilitação para o exercício das profissões jurídicas, aptos à aplicação e desenvolvimento do direito na sociedade em mudanças.

A formação jurídica na FDA abrange ensino, pesquisa e extensão como atividades curriculares obrigatórias. Além do cumprimento da matriz curricular, devem ser aprovados em duas disciplinas eletivas, num total de 76 horas, desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), participar de atividades complementares (parte flexível) e do estágio supervisionado curricular (Escritório Modelo de Prática Jurídica) e, desde 2019, do Programa de Extensão Curricular (PEC), por meio de disciplinas intituladas Atividades Curriculares Extensionistas (ACE).

Vigora para todos os cursos de graduação da UFAL a "BASE 18", organizando-se as disciplinas, obrigatórias ou eletivas, no regime de 36 h/a ou 72 h/a, com 2 ou 4 horas/aulas semanais, respectivamente, cumprindo-se 100 (cem) dias letivos por semestre acadêmico.

A matriz curricular da graduação em Direito responde aos anseios da dinâmica social em incorporar no processo de produção e divulgação do saber uma sólida base humanista e ligada

à efetivação da cidadania. Busca-se conjugar os conhecimentos teóricos e práticos que permitam a construção de trajetórias que atendam às demandas e interesses globais da sociedade brasileira, especialmente a regional. Desse modo, além da possibilidade de ter uma formação geral como profissional prático do direito – advogado, magistrado, membro do ministério público, dentre outras nobres profissões – o curso de direito visa formar pensadores, pesquisadores e cientistas do direito, habilitados para atuar nas mais diversas áreas que dialogam com a seara jurídica.

A temática dos direitos humanos – seja através de disciplina própria Direitos Humanos Fundamentais, seja através do estudo transversal em todos os ramos jurídicos, ou ainda pelas atividades de pesquisa e extensão – representa o eixo político central da formação jurídica na FDA, tanto na graduação como na pós-graduação. Nesse contexto, problemáticas contemporâneas e de grande apreço sociojurídico como direitos étnico-raciais, relações de gênero, identidade, feminismo, criminalidade, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, são caminhos já tradicionais do ensino, pesquisa e extensão na FDA.

Estudos e debates sobre a relação entre o direito, etnia e racialidade são desenvolvidos desde o primeiro semestre letivo, em disciplinas como Sociologia Jurídica até o último período letivo, no estudo dos movimentos migratórios desenvolvidos em Direito Internacional. O direito indígena e quilombola também é objeto da transversalidade em disciplinas como História do Direito e Direito Constitucional, em diversos estágios do curso da graduação, além da amplitude temática proporcionada pela pesquisa e extensão. A aproximação do Direito com temas de grande relevo político e social coadunam-se às linhas traçadas pelo Parecer CNE/CP nº 03/2004 e pela Resolução CNE/CP nº 01/2004, habilitando não apenas ao estudante de direito, mas também às novas gerações de juristas, a refletir e incluir tais temáticas na construção e interpretação do Direito, como reafirmado pelo Parecer CNE/CES nº 635 de 2018.

O Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) prevê as formas de tratamento transversal dos conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas, tais como as relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, a educação em direitos humanos, políticas de gênero, as políticas de educação ambiental, de educação para a terceira idade, entre outras.

Desde 2003, o Curso de Graduação em Direito da FDA vem sendo agraciado recorrentemente com o “Selo OAB Recomenda”, título que foi concedido apenas a quarenta e cinco cursos jurídicos públicos e privados no Brasil inteiro. De 2003 a 2012, a Faculdade de Direito recebeu todos os prêmios da OAB, principalmente pelos resultados apresentados pelos estudantes no Exame de Ordem unificado. A FDA voltou a receber a premiação, nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

No Exame Nacional de Desempenho Estudantil (ENADE), A FDA recebeu sucessivamente nota 4 por diversas avaliações. Em 2023, o Curso de Graduação em Direito recebeu nota máxima do ENADE – 5 – o que foi motivo de júbilo para toda a comunidade acadêmica, reconhecimento ao competente trabalho desempenhado pelo corpo docente, pela equipe de servidores técnicos/as e à qualidade dos próprios estudantes, que muito se dedicam ao Curso.

Em 2018, em participação inaugural no Concurso de Júri Simulado da OAB/AL, a equipe de alunos da FDA/UFAL conquistou o primeiro lugar e representou o Estado de Alagoas no Campeonato de Júri Simulado da OAB federal, em Brasília, registrando em âmbito nacional a

excelência de seu corpo estudantil, fato também observado pelo perfil de seus egressos. Em 2022, novamente a FDA ganha o primeiro lugar no Concurso de Júri Simulado, ficando sempre nos primeiros lugares em todas as edições do evento.

O Curso de Graduação em Direito da FDA se justifica pela sua história, tradição e reconhecimento desde sua criação até o presente, formando gerações de juristas que ocupam diversos espaços nas mais variadas carreiras jurídicas, no Brasil e em outros países.

Além de ter sido o primeiro curso de Direito do Estado de Alagoas e do constante reconhecimento pelas suas qualidades e conquistas, o curso de Direito da Universidade Federal de Alagoas atende a uma demanda não só da Capital, onde está localizado, mas também de candidatos advindos do interior alagoano e de outros Estados, e mesmo de outros países, como estudantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), acolhendo estudantes de países africanos de língua portuguesa.

A FDA/UFAL encontra-se geograficamente localizada em região urbana, cuja população é, predominantemente, vulnerável. Sua localização traduz-se pela busca pela melhoria da qualidade de vida da população e, além das atividades de extensão, a FDA oferece o acesso à Justiça à população local por intermédio do Escritório Modelo de Assistência Jurídica (Emaj), do Núcleo de Prática Jurídica localizado no Fórum Universitário.

Historicamente, os órgãos jurídicos alagoanos cresceram e absorveram a grande maioria dos egressos da FDA, como Juízes, Promotores, Procuradores ou assessores e as Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, formam grande parte de seu corpo docente com egressos do Programa de Pós-Graduação em Direito da FDA.

Destaque-se, mais uma vez, o papel social desempenhado pela FDA também nas políticas de gênero e isonomia em face da etnia e identidade, inclusive quanto à racialidade. O PPGD/FDA antecedeu-se ao debate consolidado no CONSUNI/UFAL em 2018 ao instituir em seu processo seletivo a reserva de vagas para negros, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas trans.

O Direito estatal é o objeto primordial dos cursos jurídicos, ainda que correntes possam questionar o monopólio do Estado na criação e aplicação do Direito, especialmente diante da crise estatal e das demandas sociais que não encontram efetivação nas estruturas de poder legitimadas, razão pela qual é recorrente o estudo da legitimidade e da justiça social. A busca e compreensão de novos paradigmas é familiar à ciência do Direito: das liberdades clássicas, ao apreço dos interesses sociais mais amplos e comunitários; do Estado centralizador das prestações públicas à delegação para prestações realizadas pelos particulares; da jurisdição estatal aos métodos alternativos da solução de conflitos, dentre tantos outros referenciais. O estudo do Direito é dinâmico e em constante aperfeiçoamento, exigindo-se de seus estudiosos e operadores contínua adaptação.

As mudanças introduzidas nos cursos jurídicos nos últimos anos derivam da necessidade de dar atenção mais detida aos fenômenos da massificação social, da internacionalização da economia, da urbanização prevalecente, dos novos papéis das mulheres, da força dos movimentos sociais, da redefinição dos direitos humanos, da revolução tecnológica de ponta, das causas da miséria e do desemprego, e da tutela de interesses metaindividuais que engendram novos direitos: consumidor, meio ambiente, infância e adolescência, idosos e pessoas com necessidades especiais. Por meio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, abordam-se transversalmente temáticas como meio ambiente e relações étnico-

raciais, de gênero e história, de direitos culturais às referências indígenas e afro-brasileiras, dentre tantas outras.

O desafio que se coloca atualmente aos cursos jurídicos é, portanto, o da sua adequação às demandas da sociedade contemporânea, assim identificadas: demandas sociais de novos sujeitos, tecnológicas, ética, técnicas, de especialização, de novas formas organizativas do exercício profissional, de efetivação do acesso de todos à justiça e de fundamentação científica.

3.1.1. Estágio Obrigatório Escritório Modelo de Prática Jurídica (EMAJ)

O Escritório Modelo de Assistência Jurídica (Emaj) nasceu com o objetivo de integrar a formação acadêmica com a prática jurídica, proporcionando aos alunos a oportunidade de vivenciar a rotina de um escritório de advocacia e, ao mesmo tempo, contribuir para a promoção do acesso à justiça para a população em situação de vulnerabilidade.

Fundado em 1995, o Escritório Modelo surgiu como uma extensão da missão da Faculdade de Direito de Alagoas, que sempre teve um compromisso com a formação de profissionais críticos e socialmente responsáveis. A ideia foi concebida no contexto da crescente demanda por serviços jurídicos gratuitos e a necessidade de proporcionar aos estudantes uma vivência prática que complementasse os conhecimentos adquiridos em sala de aula.

O Escritório Modelo tem como principal objetivo fornecer assistência jurídica gratuita à população carente das regiões circunvizinhas aos *Campus* A.C. Simões, da UFAL, em Maceió, com ênfase em grupos e indivíduos que não têm condições financeiras de arcar com os custos de um advogado particular. Dessa forma, o Escritório não só proporciona aos alunos a oportunidade de aplicar seus conhecimentos teóricos em casos reais, como também promove a justiça social, garantindo o acesso ao direito para aqueles que mais precisam.

Os serviços prestados pelo Escritório Modelo abrangem as áreas do Direito das Famílias e Direito do Consumidor; atuando perante a 25ª Vara Cível e o 9º Juizado Especial Cível e Criminal do Tribunal de Justiça de Alagoas

O Escritório atua de forma multidisciplinar, contando com a participação de alunos sob a supervisão de professores e advogados experientes, que acompanham os casos e oferecem orientações práticas aos estudantes. Isso garante a qualidade do atendimento, ao mesmo tempo em que proporciona uma formação sólida e integrada à realidade jurídica.

Além de ser uma ferramenta pedagógica fundamental para o aprendizado dos futuros profissionais do Direito, o Escritório Modelo também desempenha um papel crucial no fortalecimento da cidadania. Desde a sua criação, ele tem atendido centenas de pessoas que buscam orientação jurídica para resolver questões de relevância social, na assistência às causas do público carente das regiões circunvizinhas aos *Campus* A.C. Simões. Consiste em verdadeiro laboratório, no qual estudantes de Direito se empenham para resolver complexos litígios de forma técnica, serena e eficiente, e consolida umas das maiores propostas de extensão universitária do Estado, desempenhando, em parceria com o Tribunal de Justiça, um importante papel na concretização do acesso à justiça para as camadas mais desfavorecidas da sociedade alagoana.

Na atuação do Escritório Modelo, há um imenso potencial para ir além do atendimento direto à população, como espaço para a realização de ações comunitárias, como mutirões de

orientação jurídica, palestras e eventos de conscientização sobre direitos e deveres da cidadania. Esses eventos certamente contribuirão para a formação de uma sociedade mais informada sobre os seus direitos e, conseqüentemente, mais capaz de exercer sua cidadania de forma plena.

O Escritório Modelo é um dos pilares da formação prática na FDA. Através dele, os estudantes têm a chance de vivenciar situações concretas de atendimento e consultoria jurídica, desenvolver habilidades de argumentação, pesquisa jurídica, elaboração de peças processuais e aprender a lidar com a complexidade dos casos. Além disso, o Escritório proporciona uma abordagem ética e humanizada ao exercício do Direito, reforçando a importância da responsabilidade social na profissão.

O trabalho realizado pelos alunos é supervisionado por professores e profissionais da área jurídica, garantindo que o atendimento prestado à comunidade seja de alta qualidade e que os estudantes sigam os mais altos padrões éticos e profissionais.

O Escritório Modelo de Assistência Jurídica da Faculdade de Direito de Alagoas se consolidou como um espaço fundamental tanto para a formação de futuros advogados, como para a promoção do acesso à justiça no estado de Alagoas. Por meio do atendimento à população e da vivência prática, os estudantes não só enriquecem seu aprendizado, mas também se tornam conscientes de sua responsabilidade social como profissionais do Direito.

Este modelo de ensino, que alia teoria e prática, reafirma o compromisso da UFAL com a educação de qualidade e a promoção da justiça social, aspectos essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Foto: Atendimento no Emaj



Fonte: Arquivos da FDA

Foto: Atendimento no Emaj



Fonte: Arquivos da FDA

Foto: Atendimento no Emaj



Fonte: Arquivos da FDA

O Emaj funciona nos 200 dias letivos e é atividade obrigatória para estudantes de graduação em Direito na FDA/Ufal, desde 1995, com a missão de articular os conhecimentos teóricos e o exercício da advocacia em seu sentido mais amplo, promovendo atividades voltadas para a formação de advogados, defensores públicos, promotores de justiça, procuradores, consultores e mediadores.

As atribuições do Emaj estão disciplinadas na Portaria nº DIR/3-95, de 2 de maio de 1995, que instituiu para o então Núcleo de Prática Jurídica a função de supervisionar, controlar e orientar o estágio de prática jurídica, avaliar as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos do curso graduação em Direito da Ufal e comunicar os resultados obtidos ao controle acadêmico, além de manter serviço de assistência jurídica aos necessitados.

As atividades previstas no Emaj também visam sensibilizar os alunos para a dimensão social do Direito, estimulando-lhes a vocação para a defesa da cidadania, dos direitos humanos e das instituições democráticas. Atualmente, os estudantes da FDA desenvolvem atividades de assistência judiciária gratuita para a comunidade carente da região, nos bairros da Cidade

Universitária, Clima Bom I e II, Cleto Campelo, Dubeaux Leão, Village I e II, Eustáquio Gomes, Graciliano Ramos, Denisson Meneses, Gama Lins, Osman Loureiro, Rosane Collor, Salvador Lyra, Santos Dumont, Tabuleiro dos Martins e Tabuleiro Novo, nas áreas jurídicas de alimentos, regulamentação de visitas, investigação de paternidade, divórcio, suprimimento de consentimento, união estável, união homoafetiva, tutela, curatela, guarda, alvará e relações de consumo. Para os usuários do EMAJ, são requisitos residir nos bairros acima mencionados e possuir renda familiar mensal bruta de até três salários-mínimos.

Para participar do estágio do Escritório Modelo, os estudantes do curso de graduação em Direito deverão ter cursado as disciplinas de Prática Jurídica I e II, da Matriz Curricular, e estar cursando o 9º ou 10º períodos de Direito, requisitos imprescindíveis para a integralização do curso de Direito.

Nas dinâmicas das atividades, os estagiários são divididos em equipes, que atuam no período da manhã, em sistemas de plantões, sob a orientação de professores de estágio, que exercem atividades no Núcleo de Prática Jurídica.

Destaque-se que além dos advogados orientadores – técnicos da Ufal –, há também egressos da FDA/Ufal que, após a conclusão do curso de graduação e a aprovação no Exame de Ordem, retornam à Universidade na qualidade de advogados orientadores voluntários. Para isso, assinam junto à Reitoria da Universidade um contrato de prestação de serviços para atuar como advogados voluntários no Emaj. Os ex-alunos, com tal feito, fazem cumprir a função social específica da continuidade de prestação de serviços gratuitos a comunidade dos bairros do entorno da Universidade em que se formaram e complementam sua formação no desenvolvimento de competências e habilidades profissionais. Ao final do contrato, recebem comprovante da realização da atividade como advogados voluntários, o que representa título para a comprovação de efetiva atividade jurídica.

O atendimento aos assistidos é feito pelos estudantes estagiários, que são distribuídos em equipes, com plantões realizados entre segunda e sexta-feira, no horário das 8h às 12h ou até terminar o atendimento. São distribuídas 50 senhas por plantão; destas, dez são destinadas ao atendimento preferencial aos usuários do Emaj. As senhas são distribuídas até as 11h, devendo ser esta a permanência mínima dos estagiários no Emaj.

Visando fortalecer o senso de responsabilidade no exercício da prática jurídica, e atribuída ao estagiário a responsabilidade pelo bom andamento do processo, pela atenção aos prazos, não devendo ficar à espera das publicações para dar andamento aos feitos. “E da responsabilidade do estagiário, do primeiro ao último dia do semestre, observar o andamento do feito e providenciar a realização dos atos processuais dos processos a ele vinculados” (Art. 33), devendo periodicamente consultar os processos para verificação dos autos, anotando todas as ocorrências e principalmente os prazos a serem cumpridos.

Também é de responsabilidade do estagiário o acompanhamento de seus clientes em audiência, o que é computado para efeitos de avaliação de produtividade. Nas audiências, o estudante sempre está acompanhado por um advogado orientador, que faz a supervisão dos atos realizados durante a audiência, momento em que o graduando tem que lidar com problemas jurídicos reais diante do Poder Judiciário.

Todos os documentos relevantes para o processo serão registrados nas pastas individuais dos estagiários e, sendo prolatada sentença na própria audiência, o estagiário devera

providenciar de imediato a cópia da decisão e arquivá-la na pasta. Caso o resultado do julgamento seja publicado no Diário Oficial, deverá, ao tomar conhecimento, providenciar cópia para facilitar eventuais recursos ou oferecimento de contrarrazões. Até 2023 essas pastas eram físicas e, a partir de 2024, passaram a ser compor arquivo em formato digital.

Com esses procedimentos, os estudantes estagiários cumprem todo o ciclo da prática jurídica no Escritório Modelo da Faculdade de Direito de Alagoas, vivenciando uma rica experiência acadêmica extensionista, de relevante impacto social nas pessoas assistidas que residem nos bairros circunvizinhos a Ufal.

O Emaj representa para o estudante da graduação em Direito da FDA/Ufal uma oportunidade de passar pela experiência da assessoria jurídica gratuita, com a solução de problemas jurídicos reais. A atuação dos estudantes, na qualidade de estágio obrigatório, é creditada como componente curricular. Assim, vivenciam a prática jurídica ainda durante a formação acadêmica e desenvolvem competências e habilidades para a atividade forense. Além disso, as experiências de prática jurídica no Escritório Modelo de Assistência Jurídica representam uma contrapartida do ensino público, gratuito e de qualidade recebido, criando um clima de pertencimento a Instituição pelo significado do retorno dado a sociedade.

No ano de 2020 começaram os diálogos com o Tribunal de Justiça de Alagoas, por iniciativa do então Presidente daquela Egrégia Corte de Justiça, Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo, também docente da FDA, foram iniciadas as tratativas e processos licitatórios para a expansão do Fórum Universitário. Em 2024 a obra foi efetivamente iniciada, com previsão de finalização em janeiro de 2025, com total reforma do Escritório Modelo de Assistência Jurídica, que terá melhor capacidade de atendimento ao público beneficiado.

3.1.2. Estágio Não obrigatório

O estágio não obrigatório é realizado em instituições parceiras da UFAL, que recebem os estudantes da FDA para realização da atividade-fim do Direito, sob supervisão direta de profissional da respectiva área, com obediência aos requisitos previstos na legislação que dispõe sobre estágios.

O processo seletivo é realizado pela própria instituição parceira. As instituições públicas publicam editais sobre o processo seletivo para a seleção de seus estagiários. As instituições privadas – escritórios de advocacia ou empresas – divulgam as vagas e, por meio da entrega de currículo, histórico acadêmico e entrevista, selecionam aqueles e aquelas que têm o perfil buscado para o desenvolvimento de suas atividades.

A Ufal mantém parceria com um imenso rol de instituição, escritórios e empresas aptas a receber os estudantes da FDA/Ufal.

3.2. Pesquisa

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Direito da FDA/UFAL, devidamente atualizado em 2019, para fins de adequação às diretrizes curriculares nacionais

(Portaria n. 1351/2018/MEC), bem como aos preceitos institucionais da UFAL, mais especificamente as atividades de pesquisa, estabelece:

Para os fins do art. 43, III, da LDB, o curso jurídico deve incentivar as atividades de pesquisa jurídica, própria ou interdisciplinar;

- a formação de grupos de pesquisa com participação discente em programas de iniciação científica;
- a integração da atividade de pesquisa com o ensino;
- a manutenção de periódicos para publicação da produção intelectual de seus corpos docente e discente;

Assim, seguindo tais parâmetros, fundamental asseverar que as atividades de pesquisa são estimuladas não apenas por intermédio das ações orientadas pelos docentes do curso de graduação, ao longo do desenvolvimento da aprendizagem das disciplinas, bem como por tudo que emana do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e, de forma muito peculiar, pela elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, o qual, nos termos preconizados no Projeto Político Pedagógico da FDA/UFAL, representa:

...a atividade de culminação na trajetória acadêmica da graduação em Direito, fomentando a reflexão científica necessária ao futuro exercício profissional. Comunga com o objetivo de contribuir para a pesquisa acadêmica sobre temas pertinentes aos conteúdos do currículo pleno, além de propiciar demonstração de habilidades adquiridas, sem olvidar o aprofundamento temático e o estímulo à produção científica, aprimorando a capacidade de interpretação crítica do Direito através de investigações doutrinárias, práticas, jurisprudenciais, de campo ou por meio de estudo de casos. É componente curricular obrigatório, oportunizando ao aluno revelar a aquisição das habilidades desejadas no perfil do egresso, como a pesquisa científica, o raciocínio jurídico, a argumentação jurídica e o domínio da linguagem jurídico-científica (Ufal, 2019.p.80).

Nesse contexto, para a conclusão do curso, é obrigatória a realização de monografia de forma individual, com defesa perante banca examinadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) docentes que não participaram da orientação, como dispõe a Portaria n.º 01/2010, aprovada pelo Conselho da FDA/UFAL. Neste sentido, a FDA tem em sua estrutura organizacional seu Núcleo de Pesquisa (NPE), que dentre outras funções, auxilia na condução dessa etapa do processo formativo de seus graduandos, organizando o calendário de execução do componente curricular obrigatório em questão, designando as bancas examinadoras e conduzindo outras atividades afins, possibilitando que os discentes demonstrem assim as habilidades adquiridas ao longo do Curso, estimulando a produção científica e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do saber jurídico.

Para fomentar as bases teóricas e metodológicas capazes de tornar o corpo discente apto a tal elaboração, há na matriz curricular do curso disciplinas voltadas à condução da pesquisa científica, quais sejam: Metodologia da Pesquisa em Direito, ministrada no 1º período letivo e Metodologia do Trabalho de Conclusão de Curso ministrada no 8º período do curso.

Para os fins do art. 43, III, da LDB, o curso jurídico deve incentivar as atividades de pesquisa jurídica, própria ou interdisciplinar. Nesse sentido, de acordo com as Diretrizes curriculares do

Curso de Direito (do MEC/CEED), a instituição deve propiciar, de forma direta ou mediante intercâmbio:

- a formação de grupos de pesquisa com participação discente em programas de iniciação científica;
- a integração da atividade de pesquisa com o ensino;
- a manutenção de periódicos para publicação da produção intelectual de seus corpos docente e discente.

São grupos de pesquisa da FDA devidamente certificados pela PROGEP/UFAL e registrados no CNPq:

NOME DO GRUPO	PESQUISADOR(A) RESPONSÁVEL
Os Direitos Fundamentais: bases teóricas e concretização em Alagoas	Prof. Dr. Andreas Joachim Krell
Núcleo de Estudos da Regulação e da Nova Gestão Pública	Prof. Dr. Filipe Lôbo Gomes
Patentes de invenções e modelos de utilidades	Prof. Dr. Querino Mallmann
Direito da Propriedade Intelectual: Direito de Autor, Direitos Conexos, Marcas, Patentes de Invenções e Modelos de Utilidades	Prof. Dr. Querino Mallmann
Núcleo de Estudos sobre Práticas Punitivas – NEPP	Profa. Dra. Elaine Cristina Pimentel Costa
CARMIM Feminismo Jurídico	Profa. Dra. Elaine Cristina Pimentel Costa
NEDIMA - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Direito Internacional e Meio Ambiente	Profa. Dra. Alessandra Marchioni
Direito Privado e Contemporaneidade	Prof. Dr. Marcos Augusto de Albuquerque Ehrhardt Júnior
Núcleo de Estudos em Direito Civil e Constitucional	Profa. Dra. Juliana de Oliveira Jota Dantas
Núcleo de estudos da Regulação e da Nova Gestão Pública	Prof. Dr. Fábio Lins de Lessa Carvalho
Núcleo de Estudos em Analítica Processual e Processo Civil Aplicado	Prof. Dr. Pedro Henrique Pedrosa Nogueira
	Prof. Dr. Beclate Oliveira Silva
Grupo de Estudos de Tributação, Finanças e controle de atos estatais - GETFICON	Prof. Dr. Frederico Wildson da Silva Dantas
	Prof. Dr. Manoel Cavalcanti de Lima Neto

Também se encontram em funcionamento os grupos de estudo abaixo elencados, os quais estão em processo de cadastramento junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

NOME DO GRUPO	PESQUISADOR(A) RESPONSÁVEL
Teoria Geral do Direito, Finanças Públicas, Tributação e Cidadania	Prof. Dr. Gabriel Ivo
TECAL-Teoria do Estado, Constituição e América Latina	Profa. Dra. Maria da Graça Marques Gurgel
Laboratório de Direitos Humanos	Prof. Dr. George Sarmiento Lins Júnior

No que se refere ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica -PIBIC, pode-se afirmar que a FDA apresenta tradição na submissão e aprovação de projetos em todos os editais da PROPEP/UFAL, tendo no último ciclo alusivo ao período 2023/2024, 07(sete) de seus docentes com projetos aprovados e já em execução, a saber:

Docente Pesquisador/a	Bolsas / Voluntários
Alessandra Marchioni	1 bolsa Fapeal e 3 pesquisadores voluntários
Elaine Cristina Pimentel Costa	1 bolsa CNPq, 1 bolsa UFAL e 2 pesquisadores voluntários
Filipe Lobo Gomes	1 bolsa CNPq, 1 bolsa UFAL e 2 pesquisadores voluntários
George Sarmiento Lins Junior	1 bolsa Fapeal
Hugo Leonardo Rodrigues Santos	1 bolsa Fapeal, 1 bolsa Ufal e 2 pesquisadores voluntários
Juliana de oliveira Jota Dantas	1 bolsa Fapeal e 3 pesquisadores voluntários
Lana Lisiêr de Lima Palmeira	1 bolsa CNPq e 1 bolsa Fapeal e 2 pesquisadores voluntários

Nesse cenário, importante ressaltar que o quantitativo de pesquisas financiadas na FDA é bem significativo, o que contribui de forma grandiosa para aumentar o engajamento dos novos pesquisadores, ao quais, sob as orientações de seus/suas docentes, vão mergulhar de forma mais densa no universo científico. Também não se pode desconsiderar que, para além do(a)s bolsistas, há estudantes vinculados ao Pibic como pesquisadores voluntario(a)s, exercendo todas as atribuições necessárias ao seu desenvolvimento em tal seara.

Isto posto, em linhas gerais, pode-se afirmar que a pesquisa, no âmbito da FDA, vem cumprindo seu constante papel de construir saberes, atuando nas mais diversas áreas do Direito, oportunizando, assim, debater problemas relevantes e minimizar as mazelas sociais e políticas que atingem a Nação.

A pesquisa é um dos eixos de interação entre a graduação e a pós-graduação na FDA e em diversos projetos Pibic há participação de mestrandos/as na equipe, desenvolvendo atividades como coorientador para fins de estágio de docência.

3.3. Extensão

A extensão, na FDA, atente ao que está disposto no Plano Nacional de Educação (PNE), PPI/UFAL, na Política Nacional de Extensão Universitária (PNEU) e nas Resoluções nº 65/2014 e nº 04/2018 do Consuni/Ufal.

O Curso de Direito da UFAL busca atender às diretrizes nacionais para os Cursos Jurídicos em consonância com as demandas sociais, especialmente em face da realidade local em que se encontra inserido – carente e vulnerável, como já exposto – razão pela qual o apelo à "função social" da educação jurídica extrapola a formação de novos operadores do direito para alcançar e produzir efeitos de forma imediata em setores marginalizados do acesso à justiça e à informação.

A extensão é desenvolvida sob a forma de integrações comunitárias e no cumprimento de programas específicos, além de cursos, eventos e treinamentos nas modalidades de atualização e/ou difusão cultural, salientando-se a natureza inerente da interdisciplinariedade das ações extensionistas, a promover o conhecimento de forma integrada a outras áreas temáticas.

Para adequar-se, na estrutura da Faculdade de Direito de Alagoas existe o Núcleo de Extensão (NEX), que em consonância com o Plano Nacional de Extensão, tem o objetivo de dinamizar e promover a integração do aluno com a sociedade, operando a interlocução do conhecimento teórico com a realidade prática demandada e a transcendência dos efeitos benéficos da produção e desenvolvimento do conhecimento.

A curricularização da extensão universitária - regulamentada pela Resolução nº04/2018/CONSUNI/UFAL - é expoente máximo para consolidação da diretriz da prática como vetor do conteúdo a ser trabalhado e construído paulatinamente no curso jurídico, conciliado ao potencial e à função social do processo de aprendizagem. Desde os primeiros semestres letivos, os alunos são instados a voltarem-se à realidade social que os cerca e nela buscar imprimir elementos de reflexão, transformação e desenvolvimento.

Como componente curricular obrigatório, desde 2019, o Programa de Extensão Continuada (PEC) da FDA oferece ao aluno dois Projetos Permanentes de Extensão (PPE), com as temáticas de Direitos Humanos e Cidadania (Projeto 1) e de Cidadania e Acesso à Justiça (Projeto 2), além das Ações de Extensão (ACE) – de caráter complementar e temporário – concentrando subáreas de interesse e pertinência temáticas para desenvolvimento de atividades extensionistas ao longo do curso jurídico, exigindo-se a carga horária mínima de 380 (trezentas e oitenta) para conclusão da graduação em Direito.

Nesse sentido, as atividades letivas do curso de graduação em direito procuram não se restringir a aulas teórico-expositivas e buscam metodologias que permitam o desenvolvimento das competências e habilidades delineadas para a formação, ao compasso da interdisciplinaridade e da articulação teórico-prática. Metodologias ativas são instrumentos presentes na dinâmica contemporânea do ensino jurídico, utilizando-se de estudos de casos e aulas invertidas como rotina para reflexões temáticas e sociais nas quais o conteúdo jurídico é transmitido, construído e trabalhado.

São atividades Curriculares de Extensão a FDA:

Disciplina	Ação de Extensão
ACE 01	Projeto 1 - Direitos Humanos, Justiça e Cidadania (Parte 1)
ACE 2	Projeto 1 - Direitos Humanos, Justiça e Cidadania (Parte 2)
ACE 3	Evento: Semana Jurídica Da FDA
ACE 4	Projeto 2 - Assessoria Jurídica Universitária Popular (AJUP) - PARTE 1
ACE 5	Projeto 2 - Assessoria Jurídica Universitária Popular (AJUP) - PARTE 2
ACE 6	Evento: Jornadas Jurídicas de Direitos Transindividuais

São objetivos gerais do Programa de Extensão Continuada (PEC) do Curso de Direito a promoção do conhecimento conciliado à democratização do acesso ao saber e a elevação do nível cultural da população com a intervenção solidária junto à comunidade para a transformação social, respeitando-se a interação do conhecimento científico e filosófico com a realidade e conhecimento popular.

Em caráter específico, cada Projeto/ACE atende a objetivos próprios, pertinentes a sua temática e área de atuação, que vão desde a assistência jurídica e acompanhamento na situação carcerária da capital alagoana – seara dos direitos humanos – à capacitação de profissionais autônomos para regularidade de sua atividade produtiva/empresarial, com foco no comércio informal predominante do entorno universitário, oferecendo-se informação e segurança jurídica para construir caminhos de responsabilidade social.

Como público-alvo, vislumbram-se diferentes searas: dos moradores dos bairros que constituem o entorno na UFAL (temáticas de cidadania, direito do trabalho; direito civil e empresarial); a população carcerária masculina e feminina da capital, alunos de escolas públicas de Maceió, alunos e servidores da FDA e de outras Unidades Acadêmicas, dentre outros, sempre que demonstrada a pertinência da abordagem e dos propósitos da extensão universitária.

A relação entre o ensino e a extensão impõe transformações no processo pedagógico visando à socialização do saber acadêmico. Neste sentido a extensão deve ser realizada considerando o compromisso social da Universidade enquanto instituição pública, empenhada no equacionamento das questões que afligem a maioria da população. Assim, a extensão universitária como processo educativo, cultural e científico deve caminhar articulada com o ensino e a pesquisa, estabelecendo um elo entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

3.4. Iniciativas estudantis

a) Centro Acadêmico Guedes de Miranda (CAGM)

- b) Legis Consultoria Jurídica (Empresa Júnior), orientada pelos professores Lavínia Cavalcanti, Fernando Falcão e Pedro Henrique Nogueira.
- c) Atlética Alagoana Marechais;
- d) Ligas Acadêmicas:

Liga Acadêmica	Sigla	Orientadores/as
Liga de Estudos Constitucionais	LAEC	Prof. George Sarnento Prof. Juliana Jota Prof. Thiago Bonfim
Liga Acadêmica de Filosofia do Direito e Argumentação Jurídica	LAFDAJ	Prof. Andreas Krell Prof. Beclaute de Oliveira
Liga Acadêmica de Ciências Criminais	LACC	Profa. Elaine Pimentel Prof. Hugo Leonardo Prof. Welton Roberto
Liga Acadêmica de Direito e Relações Internacionais	LADRIN	Profa. Alessandra Marchioni Profa. Manuela Callou Prof. Simiqueli
Liga Acadêmica de Estudos dos Direitos das Famílias sob Perspectiva de Gênero	LAEDFAM	Profa. Lavínia Cavalcante Prof. Marcos Ehrhardt Prof. Wladimir Paes
Liga Acadêmica de Estudos Cíveis e Processuais	LAECIP -	Prof. Frederico Dantas Prof. Marcos Ehrhardt Prof. Beclaute Oliveira Prof. Pedro Nogueira
Liga Acadêmica de Estudos dos Direitos das Mulheres	LAEDIM	Profa. Elaine Pimentel Profa. Juliana Jota Profa. Lavínia Cavalcanti
Liga Acadêmica de Estudos em Soluções Consensuais de Conflitos	LAESC	Profa. Lana Palmeira Profa. Lavínia Cavalcanti
Liga Acadêmica Estudos Tributário	LAET	Prof. Manoel Cavalcanti Prof. Filipe Lobo Prof. Gabriel Ivo
Liga Acadêmica de Direito em Prática	LADIP	Prof. Welton Roberto Profa. Lavínia Cavalcanti Profa. Vanessa Correia (Anahaguera).
Liga Acadêmica de Psicologia Jurídica e Medicina Legal	LAPSIM	Prof. Gerson Odilon Pereira Prof. Rosmar Rodrigues Alencar Prof. Raimundo Palmeira.

O aumento do número de Ligas Acadêmicas, por iniciativa dos estudantes de graduação, tem contribuído sobremaneira para a realização de diversos eventos acadêmicos que são considerados eventos de extensão, com registro no SIGAA.

4. Pós-Graduação em Direito na FDA

4.1. Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD/Ufal): objetivos e missão

O Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito de Alagoas conta com Mestrado em Direito Público e propõe-se a captar no Direito em movimento os saberes transformadores da sociedade e dar-lhes explicitação crítica e construtiva na seara jurídica. Abre-se, na transição do clássico para o contemporâneo, a uma visão interdisciplinar, tendo por finalidade formar docentes e pesquisadores altamente qualificados em sua Área de Concentração, partindo das seguintes diretrizes:

- a) Desenvolver a pesquisa e o estudo aprofundado do Direito, a partir da abordagem humanística e interdisciplinar;
- b) promover a crítica doutrinária, legislativa e jurisprudencial, mediante pesquisa e elaboração de trabalhos científicos;
- c) incentivar por intermédio de seminários e pesquisa integradas, a investigação e a iniciação científicas, também em âmbito de graduação;
- d) estimular a produção científica, seu intercâmbio e divulgação em instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, através de convênios, acordos e protocolos.

Sob a perspectiva epistemológica, a área de concentração do PPGD/FDA/UFAL se estrutura em torno dos Fundamentos Constitucionais dos Direitos, que ocupa atualmente o vértice da reflexão jurídica e serve de paradigma para as próprias ciências sociais. Para a consecução de seus objetivos institucionais o Programa orienta-se na perspectiva de três eixos fundamentais:

- a) Investigação do papel do Estado e das correntes político-filosóficas e sociológicas que o fundamentam, sem perder de vista o exame das profundas transformações por que passa o Estado contemporâneo;
- b) estudo sistemático e aprofundado da teoria dos direitos fundamentais numa perspectiva jurídico-constitucional, especialmente no que diz respeito a sua eficácia e efetividade;
- c) o estudo das principais teorias a respeito da Justiça e do Direito no âmbito do Estado Constitucional, objetivando a compreensão e o manejo das principais questões vinculadas à teoria da Constituição e dos direitos fundamentais, sem renunciar a um estudo crítico da dogmática jurídica.

O objetivo do curso de Mestrado (acadêmico) em Direito Público da UFAL é formar novos docentes e pesquisadores de Direito, na sua Área de Concentração: os fundamentos constitucionais dos direitos. Destina-se, portanto, à formação de pesquisadores cujo interesse principal seja não somente o aperfeiçoamento profissional, mas principalmente o desenvolvimento de conhecimentos jurídicos como formação intelectual ampla e produção de

conhecimento. Trata-se de apresentar ao estudante a pesquisa acadêmica no Direito, para o desenvolvimento de trabalhos que tenham, no mínimo, a sistematização do conhecimento sobre o Direito Constitucional acerca do tema proposto no projeto de pesquisa. A dissertação deve ir além da mera descrição das teorias e da dogmática constitucional e avançar na problematização das questões teóricas envolvendo o Estado Democrático de Direito e a efetividade dos direitos fundamentais individuais e coletivos.

Assim, o Mestrado em Direito enfatiza a necessidade de pensamento autônomo e reflexivo, calcado no desenvolvimento de pesquisa integrada com as Linhas de Pesquisa do programa:

- ✓ Linha 1 - Direitos humanos, políticas públicas e efetividade constitucional; e
- ✓ Linha 2 - Constitucionalização e aplicação do Direito - Estado e particulares.

Além da formação de pesquisadores, é a missão do Mestrado em Direito formar docentes para a crescente demanda de cursos de graduação em Direito em Alagoas. A demanda também se dá pela crescente importância das disciplinas jurídicas em outros cursos de graduação, notadamente aqueles das áreas de ciências humanas e sociais aplicadas.

O Curso de Mestrado prevê entrada anual de até 35 (trinta e cinco) discentes, mediante seleção de provas e títulos, regida por editais específicos.

O Planejamento Estratégico do PPGD/UFAL adotou como ponto principal de referência as recomendações formuladas no Relatório de Visita da Comissão de Avaliação da CAPES, composta pelos Profs. Antônio Carlos Wolkmer (UFSC) e Bartira Macedo de Miranda (UFGO), que visitou o Mestrado da FDA em maio de 2019, destacando-se:

- a) “Atualizar as informações sobre o curso no site do Programa, tais como: nome completo do curso, coordenação, professores permanentes e colaboradores etc.”

O ponto foi atendido com a adoção de medidas que asseguram uma atualização permanente dos dados do PPGD, como a incumbência de um servidor na Secretaria da FDA com essa tarefa, em que pese a necessidade contínua de alimentação do sítio eletrônico com atualização das informações referentes ao PPGD. Diante do processo em andamento de autoavaliação institucional, de seleção para ingresso de nova turma no semestre letivo 2023.2, assim como do credenciamento docente previsto para ocorrer no último trimestre do ano de 2023, aponta-se como estratégico para o primeiro trimestre do ano de 2024 a reconfiguração do sítio eletrônico do PPGD a fim de garantir atualização, mais transparência e acessibilidade às informações ali disponíveis – construção a ser realizada de forma participativa e colaborativa, com representantes do corpo técnico, discente e docente.

- b) “Desenvolver maior interação institucional com outros programas de pós-graduação, principalmente da região.”

A celebração de Acordo de Cooperação com o Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado/Doutorado) da Faculdade de Direito do Recife (Univ. Federal de Pernambuco), em maio de 2021, bem como a cooperação com o PPGD da Universidade Católica de Pernambuco

(UNICAP – Recife), em construção, servem como registros dos esforços institucionais para maior diálogo do PPGD/UFAL com outros centros de produção científica – além das inúmeras interações promovidas por eventos e participações em Bancas de Qualificação e Defesa de Mestrado – do PPGD e dos docentes como externos em outros Programas.

- c) “Ampliar atividades de inserção social com a sociedade civil, com lideranças comunitárias e com instituições jurídicas.”

O esforço de atender a este item se revela pelo aumento de atividades de Extensão universitária (“pesquisa-ação”) desenvolvidos pelos integrantes do corpo docente do Mestrado em Direito da FDA, inclusive com participação de alunos mestrandos. Também no seio da extensão, as já tradicionais “Semanas Jurídicas da FDA” envolvem ativamente as atividades do Mestrado no diálogo com as demandas da Coletividade.

No ano de 2023, a seleção de ingresso no Curso de Mestrado media cooperação técnica envolvendo o Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ/AL) e a UFAL, promovendo maior diálogo interinstitucional e o estímulo à pesquisa empírica que sirva de ponte para identificar vulnerabilidades na efetivação da justiça e caminhos de superação – sem afetar ou preterir ações afirmativas vigentes na UFAL com reserva de vagas para grupos étnico-raciais, pessoas portadoras de deficiência, servidores da UFAL e para pessoas *trans* e a ampla concorrência.

Para o próximo biênio, planeja-se incrementar a maior interação do PPGD com instituições e representações plurais da comunidade, utilizando das iniciativas que se demonstrem exitosas e colhendo propostas do corpo docente, discente e técnico, bem como, da Sociedade Civil que possam contribuir para atuação do PPGD.

- d) “Levantar e colocar na Plataforma Sucupira as obras mais relevantes (até cinco) de cada professor, como produto do programa, que tenha impacto social para a área.”

A exigência foi atendida no processo de “Coleta CAPES” concluído no primeiro trimestre de 2023. Para organizar e permitir o cumprimento da diretriz no(s) próximo(s) ciclo(s) avaliativo(s), o processo de credenciamento docente previsto para ocorrer no segundo semestre letivo de 2023, já fará incluir a apresentação de Relatório de Atividades Docentes e o encaminhamento dos arquivos digitais respectivos – nos parâmetros exigidos pela CAPES. A partir do ano de 2024, o término do ano letivo sempre será acompanhado da convocação ao Corpo docente para encaminhamento de Relatório de Atividades + Documentos digitais, a fim de facilitar o período de levantamento e inserção de dados na Plataforma Sucupira.

- e) “Apontar e detalhar os projetos de pesquisa na Plataforma Sucupira.”

A gestão do PPGD (2018- abril de 2023) indicou que essa foi a “Exigência mais bem atendida no atual “Coleta CAPES”. Ainda continua o desafio de reduzir o número de projetos de pesquisa integrados por apenas um único docente do Programa”.

O Processo de Credenciamento docente previsto para acontecer no último trimestre de 2023 conduzirá o PPGD à reconfiguração de seu curso de mestrado, Linhas e Projetos e Pesquisa.

Em seu ínterim, prevê-se a concentração de Linhas e Projetos, com incremento da atuação conjunta de pesquisadores do PPGD e externos, nacionais e internacionais, assim como de maior visibilidade dos produtos originados pelo(s) Projeto(s) de Pesquisa.

- f) “Melhorar a disponibilização dos dados em geral e os projetos de extensão, pois as informações na Plataforma Sucupira não são muito concisos”

Exigência atendida no atual “Coleta CAPES”. Paulatinamente, o PPGD tem aumentado sua atividade extensionista, seja por meio de eventos que organiza, promove e/ou participa, seja com ações que permitam maior interação com a comunidade. A partir do ano de 2023, o PPGD atuará também junto ao Escritório Modelo de Assistência Jurídica (EMAJ) que representa a segunda atividade de extensão com maior impacto no social da UFAL, prevê o resgate da Revista do Mestrado e tem propostas de Pesquisa-Ações em andamento.

- g) “Estabelecer, por meio do Colegiado do Curso, o planejamento estratégico, envolvendo cada professor permanente do Programa, ou seja, metas para se alcançar determinada produção anual”

O Planejamento Estratégico do PPGD/Ufal é fruto da proposta inclusa na Coleta CAPES, adaptado para demandas estratégicas do PPGD, mirando o próximo ciclo avaliativo, especialmente para as seguintes metas:

- I) Gestão Acadêmica: Comissões Permanentes e Especiais, reuniões periódicas do Colegiado, transparência e publicidade das deliberações com estímulo ao maior engajamento do corpo docente e discente;
- II) Seleção de Ingresso periódica e organização do calendário de atividades e da oferta do PPGD;
- III) Credenciamento Docente e Reconfiguração do Curso de Mestrado, com concentração de Linhas e Projetos de Pesquisa;
- IV) Melhora dos índices de produção docente e discente;
- V) Maior diálogo interinstitucional e de cooperação com outros PPGs;
- VI) Incremento da internacionalização do Programa;
- VII) Resgate e atualidade da Revista do Mestrado;
- VIII) Maior inserção social e mais práticas extensionistas;
- IX) Processo contínuo de Autoavaliação para identificação das demandas prioritárias e acompanhamento de resultados das medidas empreendidas;
- X) Revisão, atualização e maior visibilidade aos canais institucionais do PPGD (sítio eletrônico) com fulcro na transparência e acessibilidade aos interessados.

- e) “Aprimorar e aplicar as regras de credenciamento e descredenciamento de professores do Programa.”

Exigência atendida, na primeira etapa, pela aprovação da Resolução n. 01, de 2021, do PPGD/UFAL, que dispõe sobre o procedimento e os critérios para credenciamento de docentes no Curso de Mestrado em Direito da UFAL.

Almeja-se realizar Relatório de Atividades de Gestão ao término de cada ano letivo a fim de permitir-se o acompanhamento da satisfação das metas destacadas e readequação das demandas prioritárias, dentre as quais destaca-se o processo de internacionalização para o PPGD e que em razão de sua especificidade, requer planejamento e desenvolvimento específico, exposto a seguir.

4.1.1. Plano Estratégico de Internacionalização para o PPGD/Ufal

O Plano Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Alagoas – documento publicado no ano de 2023 apresenta que

A internacionalização das universidades é um tema novo no Brasil, que teve um grande impulso a partir de 2011, com a criação do programa Ciência sem Fronteiras (CsF) pelo governo federal. Nos países do hemisfério norte este tema vem sendo tratado há décadas, principalmente no âmbito das associações de educação internacional, promotoras de eventos anuais e produzem vasto material bibliográfico sobre experiências, melhores práticas e dicas sobre internacionalização (p. 04).

No Brasil, a Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI), pauta o processo de internacionalização das Universidades brasileiras, sejam elas públicas ou privadas e a UFAL atualmente faz parte do Grupo de Trabalhos sobre indicadores de internacionalização, contribuindo para desenvolver mecanismos para detectar o nível de internacionalização das instituições de ensino superior, tendo em vista que a internacionalização é um parâmetro de excelência acadêmica, notadamente na pesquisa e na capacitação, na sociedade globalizada em que vivemos.

Por isso, a UFAL e seus programas de pós-graduação necessitam (re)estruturar esforços e iniciativas de internacionalização, buscando maior organização, coordenação e acompanhamento da atuação e impacto internacional dos Programas. O Plano Institucional de Internacionalização da UFAL é o farol seguido para a proposta de planejamento estratégico de internacionalização do PPGD/UFAL e, seguindo seus norteadores, orienta a eleição de áreas de atuação e de iniciativas, nos termos destacados a seguir.

4.1.2. Do processo de internacionalização

O incremento do processo de internacionalização no PPGD/UFAL deve observar fatores de excelência acadêmica difundidos internacionalmente, visando-se alcançar a integração do PPGD/UFAL em âmbito de excelência acadêmica mundial:

- a) Concentração de talentos e da vocação para desenvolvimento de pesquisas;

- b) Gestão com visão estratégica e que encoraje a inovação;
- c) Processos contínuos de acompanhamento e aperfeiçoamento institucional;
- d) Colaboração e parceria em diversas ações de docentes, estudantes e técnicos;
- e) Apoio ao docente e mobilidade estudantil.

A primeira etapa no processo de internacionalização parte da informação e conscientização da importância e benefícios de uma vivência acadêmica internacional em todos os setores da comunidade acadêmica: corpo técnico, corpo docente e corpo discente. A política deve ser assumida com forte comprometimento de todos os agentes do PPGD e devem repercutir em condutas ativas que favoreçam seu fim, dentre elas, a capacitação técnica, a produção acadêmica e a parceria entre Programas.

O planejamento estratégico deve estar presente no cerne do PPGD como um plano que abrange distintos níveis, fornecendo as prioridades de atuação e direcionando a implementação das iniciativas que devem ser descentralizadas, ensejando a participação dos diversos setores, departamentos e atores do PPGD. A operacionalização do processo de internacionalização deve contar com uma cultura de apoio e de interlocução de iniciativas de forma a oferecer recursos estruturais e maior acessibilidade possível às oportunidades de internacionalização, em consonância com os recursos e necessidades apresentadas também no contexto da Universidade. Por fim, o acompanhamento e avaliação frequente e contínua visa permitir a melhora qualitativa do processo de internacionalização, prevendo o Plano Institucional da UFAL que “importante salientar que por revisão entende-se monitorar e avaliar o valor e o sucesso de atividades individuais e como elas se complementam de forma sinérgica”.

Dentre as “Diretrizes de Internacionalização” da UFAL, o PPGD/UFAL deve estar atento para:

- a) Política Linguística Institucional: com oferecimento de atividades em diferentes línguas, primazia para o português e o inglês no fito de atrair estudantes, professores e pesquisadores de outras línguas e a criação de ambiente plurilinguístico e multicultural;
- b) Política de Mobilidade Estudantil: estímulo à dupla-diplomação, cotutela e à participação em cursos internacionais (escolas de verão/inverno); revisão dos critérios para reconhecimento de disciplinas cursadas em instituições conveniadas de forma a favorecer experiências internacionais;
- c) Política de mobilidade de servidores técnicos administrativos para capacitação e incentivo a cursos de línguas estrangeiras auxiliar diretamente na internacionalização do Programa;
- d) Política de Mobilidade docentes e Colaboração em pesquisa: foco no aumento de projetos colaborativos de pesquisa e *fellowships*, incentivo para mobilidade de professores em eventos de curta duração, criação e expansão de projetos de pesquisa internacional; realização de eventos, publicações e participação em periódicos internacionais; oferta de cursos que difundam o conhecimento e experiência internacional do docente.

4.1.3. Objetivos e estratégias do PPGD/UFAL para a internacionalização

Tendo em vista o Plano Institucional de Internacionalização da UFAL ter como objetivo geral a consolidação do processo de internacionalização da UFAL nos próximos quatro anos e destacar entre seus objetivos específicos os comandos:

- Preparar alunos de graduação e pós-graduação para que possam desempenhar suas atividades acadêmicas e profissionais de forma prática e competente em sociedades internacionais e multiculturais;
 - Incentivar professores a se desenvolverem como pesquisadores internacionais e a oferecer ensino e treinamento em padrões internacionais;
 - Facilitar ligações colaborativas entre comunidades internacionais, especialmente àquelas localizadas em áreas regionais;
 - Aumentar a exposição internacional da UFAL;
 - Aumentar o número de projetos de ensino, pesquisa e extensão em colaboração internacional;
 - Aumentar a produção científica em periódicos de circulação internacional e em colaboração internacional;
-
- Incrementar programas de mobilidade internacional;
 - Tornar a UFAL mais atraente para alunos, docentes e pesquisadores estrangeiros;
 - Criar e expandir um ambiente multilíngue em todos os campi;
 - Oferecer disciplinas em inglês na graduação e pós-graduação;
 - Promover a internacionalização dos currículos dos cursos ofertados na UFAL;
 - Aumentar o impacto das ações de extensão através do desenvolvimento internacional,

O PPGD/UFAL elege como prioridades estratégicas:

- I) Publicação de docentes e discentes em periódicos indexados internacionalmente;
- II) Realização de eventos de pesquisa e extensão com participação e impacto internacional;
- III) Participação em Grupos de Pesquisa e Projetos de âmbito internacional;
- IV) Estímulo à mobilidade internacional de alunos/as e professores/as;
- V) Incentivo ao aproveitamento de disciplinas cursadas em Programas internacionais;
- VI) Oferta de eventos, minicursos e disciplinas em línguas estrangeiras, bem como com temática internacional e/ou multicultural;
- VII) Incremento de parcerias com docentes estrangeiros para oficinas e minicursos virtuais ou presenciais no PPGD;
- VIII) Aperfeiçoamento contínuo da Revista do Mestrado visando sua indexação internacional.

O processo de revisão, com acompanhamento e avaliação do processo de internacionalização do PPGD/UFAL fica previsto para o primeiro trimestre do ano letivo de 2025, operando-se por meio de parecer a ser oferecido por Comissão Especial em que se analise o

alcance, estágio de implementação e produtos obtidos pelas estratégias traçadas, podendo contar ainda com levantamento de auto avaliação institucional prévia.

Para o fito, é constituída Comissão de Internacionalização composta por representantes de todas as Linhas de Pesquisa do PPGD: Prof. Dr. George Sarmento Lins Jr. (Linha 1); Prof. Dr. Marcos Ehrhardt Jr. (Linha 2); Prof. Dr. Fábio Lins (Linha 3) e Prof. Dr. Hugo Leonardo Santos (Linha 4).

A partir dos resultados encontrados, deverá o Colegiado do PPGD para o biênio 2025-2027 estipular novo panorama estratégico a fim de consolidar as diretrizes do Plano institucional de Internacionalização da UFAL, bem como para seguir aperfeiçoando a atuação do PPGD/UFAL em âmbito internacional rumo à excelência acadêmica e reconhecimento internacional.

I. O aumento da eficácia do PPG quanto à formação de recursos humanos de alto nível, aumento qualitativo e quantitativo da produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes ao PPG;

II. A consolidação dos PPGs por meio da ampliação da produção do conhecimento, da produção científica ou da adoção de tecnologias, conforme os parâmetros da área em que está inserido;

III. As evidências de integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento do PPG;

IV. A produção científica na área: apresentação de pelo menos 02 (dois) artigos científicos publicados em periódico indexado no Módulo QUALIS da Plataforma Sucupira, com a devida referência à CAPES;

V. Alinhamento dos resultados do projeto ao Planejamento Estratégico do PPG, considerando, também, articulações com o planejamento estratégico da instituição; e à autoavaliação do programa;

VII. As evidências quantitativas e qualitativas resultantes do processo de ampliação da internacionalização;

VI. As evidências da incorporação e desenvolvimento dos processos relativos à internacionalização a partir da implementação das políticas e diretrizes de internacionalização do Plano Institucional de Internacionalização.

Para o alcance dos resultados, o PPGD/UFAL estipula como ações estratégicas:

Ações	2023	2024	2025	2026	2027
1. Aumento da produção técnica e científica	Mínimo de Publicação do PPGD de 02 (artigos) Qualis	Estímulo ao Mínimo de Publicação de 02 (artigos) Qualis – Por Linha de Pesquisa	Mínimo de Publicação de 02 (artigos) Qualis – Por Linha de Pesquisa	Estímulo a Mínimo de Publicação de 02 (artigos) Qualis – Por Docente *coautoria discente	Mínimo de Publicação de 02 (artigos) Qualis – Por Docente *coautoria discente
Ações	2023	2024	2025	2026	2027
2. Integração e Cooperação com outros PPGs	Inclusão do PPGD na Rede Norte e Nordeste de	Renovação De Linhas de Pesquisa e	Projetos De Pesquisa Com	Projetos De Pesquisa Com	Projetos De Pesquisa Com

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

	<p>Pesquisa em Direito</p> <p>Processo de Credenciamento Docente previsto para o semestre 2023.2</p> <p>Renovação De Linhas de Pesquisa e Projetos que deverão ter a colaboração de outros PPGs</p> <p>Participação docente em eventos e bancas</p>	<p>Projetos que deverão ter a colaboração de pesquisadores de outros PPGs</p> <p>Participação docente em eventos e bancas</p> <p>Disciplinas Do PPGD Com participação de Pesquisador Externo/a</p> <p>Produção Científica Com cooperação Entre PPGs</p>	<p>Participação De outros PPGs</p> <p>Participação docente em eventos e bancas</p> <p>Disciplinas Do PPGD Com participação de Pesquisador Externo</p> <p>Produção Científica Com cooperação Entre PPGs</p> <p>Encontros de gestão Acadêmica</p>	<p>Participação De outros PPGs</p> <p>Participação docente em eventos e bancas</p> <p>Disciplinas Do PPGD Com participação de Pesquisador Externo</p> <p>Produção Científica Com cooperação Entre PPGs</p> <p>Encontros de gestão Acadêmica</p>	<p>Participação De outros PPGs</p> <p>Participação docente em eventos e bancas</p> <p>Disciplinas Do PPGD Com participação de Pesquisador Externo</p> <p>Produção Científica Com cooperação Entre PPGs</p> <p>Encontros de gestão Acadêmica</p>
Ações	2023	2024	2025	2026	2027
3. Alinhamento dos resultados ao Planejamento Estratégico do PPGD e à autoavaliação do Programa	<p>Debate e Operacionalização do Plano Estratégico</p> <p>Criação do Plano de Autoavaliação</p> <p>Instituição De Comissão de Autoavaliação</p> <p>Primeiro Ciclo Diagnóstico De Autoavaliação</p>	<p>Após o 1º Semestre Letivo: Realizar Processo De auto-avaliação Diagnóstica</p> <p>Fazer Balanço Frente ao Plano Estratégico Do PPGD</p> <p>Trabalhar Metas Mais vulneráveis</p>	<p>Após o 1º Semestre Letivo: Realizar Processo De auto-avaliação Diagnóstica</p> <p>Fazer Balanço Frente ao Plano Estratégico Do PPGD</p> <p>Trabalhar Metas Mais vulneráveis</p> <p>Novo Credenciamento Docente Atendendo às prioridades Do Plano Estratégico do PPGD</p>	<p>Revisão Do Curso Pós novo Credenciamento Docente</p> <p>Após o 1º Semestre Letivo: Realizar Processo De auto-avaliação Diagnóstica</p> <p>Fazer Balanço Frente ao Plano Estratégico Do PPGD</p> <p>Trabalhar Metas Mais vulneráveis</p>	<p>Após o 1º Semestre Letivo: Realizar Processo De auto-avaliação Diagnóstica</p> <p>Fazer Balanço Frente ao Plano Estratégico Do PPGD</p> <p>Trabalhar Metas Mais vulneráveis</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Ações	2023	2024	2025	2026	2027
4.Evidências quantitativas e qualitativas da Internacionalização	<p>Constituir Comissão de Internacionalização Do PPGD</p> <p>Instituir Plano Estratégico De Internacionalização Do PPGD</p> <p>Produção De Relatório Demonstrativo das Atividades Internacionais do PPGD</p>	<p>Eventos</p> <p>Projetos De Pesquisa Com Cooperação</p> <p>Publicações</p> <p>Colaboração Estrangeira No PPGD</p> <p>Evento/ Curso em Língua Estrangeira (Virtual)</p> <p>Estímulo Discente e produção internacional</p> <p>Abertura ao Discente Estrangeiro</p>	<p>Eventos</p> <p>Projetos De Pesquisa Com Cooperação</p> <p>Publicações</p> <p>Colaboração Estrangeira No PPGD</p> <p>Evento/ Curso em Língua Estrangeira (Virtual)</p> <p>Estímulo Discente e produção internacional</p> <p>Abertura ao Discente Estrangeiro</p>	<p>Eventos</p> <p>Projetos De Pesquisa Com Cooperação</p> <p>Publicações</p> <p>Colaboração Estrangeira No PPGD</p> <p>Evento/ Curso em Língua Estrangeira (Virtual)</p> <p>Estímulo Discente e produção internacional</p> <p>Abertura ao Discente Estrangeiro</p>	<p>Eventos</p> <p>Projetos De Pesquisa Com Cooperação</p> <p>Publicações</p> <p>Colaboração Estrangeira No PPGD</p> <p>Evento/ Curso em Língua Estrangeira (Virtual)</p> <p>Estímulo Discente e produção internacional</p> <p>Abertura ao Discente Estrangeiro</p>
5.Alinhamento à política de internacionalização da UFAL	<p>Divulgação Do Plano Institucional De Internacionalização Da UFAL (P.I.I.)</p> <p>Criação do Plano Estratégico de Internacionalização do PPGD (P.E.I.)</p>	<p>Relatório Anual de Atividades Internacionais e metas alcançadas do P.I.I. (UFAL) e do P.E.I. (PPGD)</p> <p>*Diálogo De Gestão Com a Propep/UFAL Para metas De Internacionalização</p>	<p>Relatório Anual de Atividades Internacionais e metas alcançadas do P.I.I. (UFAL) e do P.E.I. (PPGD)</p> <p>*Diálogo De Gestão Com a Propep/UFAL Para metas De Internacionalização</p>	<p>Relatório Anual de Atividades Internacionais e metas alcançadas do P.I.I. (UFAL) e do P.E.I. (PPGD)</p> <p>*Diálogo De Gestão Com a Propep/UFAL Para metas De Internacionalização</p>	<p>Relatório Anual de Atividades Internacionais e metas alcançadas do P.I.I. (UFAL) e do P.E.I. (PPGD)</p> <p>*Diálogo De Gestão Com a Propep/UFAL Para metas De Internacionalização</p>

Apontam-se como **RESULTADOS ESPERADOS para o planejamento descrito:**

- a) **O Incremento da Produção Científica:** nos últimos ciclos avaliativos, o PPGD/UFAL obteve resultado aquém do esperado na produção científica e acadêmica, seja parcialmente pelo conjunto de seus docentes, seja pela produção discente. Com a política de fomento, estímulo à produção, participação em eventos e Grupos de Pesquisa, bem como apoio ao custeio de serviços de revisão, editoração e diagramação, espera-se alcançar o piso de produção de 02(dois) artigos com indexação por Linha de Pesquisa em médio prazo;
- b) **Integração e Cooperação com outros PPGs:** o PPGD/UFAL passará por (re)credenciamento docente no segundo semestre de 2023, repercutindo igualmente na revisão de Linhas e Projetos de Pesquisa, buscando atender à diretriz de Cooperação com outros PPGs e na colaboração de pesquisadores de diferentes centros. Além da gestão acadêmica, a diretriz é também o norte no estímulo à participação de docentes do PPGD/UFAL em eventos, atividades e produção em parceria com outros PPGs, razão pela qual o apoio financeiro para inscrição em eventos, custeio de passagens e diárias é imprescindível para seu alcance.
- c) **Alinhamento dos resultados ao Planejamento Estratégico do PPGD e à autoavaliação do Programa:** com o início da gestão estratégica e o primeiro ciclo de autoavaliação do PPGD operado no período entre semestres letivos do Curso de Mestrado, tem-se o cronograma anual de autoavaliação institucional e o momento oportuno para ser operado um balanço geral do PPGD, oferecendo ao Colegiado parâmetros objetivos para prioridades da gestão acadêmica, pontos fortes e fragilidades do Curso. Diante das vulnerabilidades já identificadas – seja pelo Ciclo Avaliativo CAPES, seja pela autoavaliação institucional – os resultados esperados voltam-se a superação dos pontos críticos relativos a: processo contínuo de autoavaliação; (re)credenciamento docente e revisão das Linhas e Projetos de Pesquisa para atender diretrizes de cooperação seja ela nacional ou internacional; ampliação da interação institucional com outros PPGs; incremento da interação do PPGD com a sociedade e Instituições; aumento da produção acadêmica do Corpo Docente em periódicos de estrato Qualis elevado; aumento da produção discente, em coautoria com professores do PPGD visibilizando os produtos das pesquisas desenvolvidas; internacionalização do PPGD/UFAL em múltiplos campos, como eventos, atividades acadêmicas, pesquisas desenvolvidas e produções; resgate da Revista do Mestrado, reorganização dos canais institucionais de visibilização do PPGD, como a Revista do Mestrado e o sítio eletrônico.
- d) **Evidências quantitativas e qualitativas da Internacionalização e alinhamento à política de internacionalização da UFAL:** em 2023 foi lançado o Plano Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Alagoas (P.I.I.). A partir daí o PPGD pode discutir e estruturar um Plano Estratégico de Internacionalização (P.E.I.) para o Programa, ao passo em que realizou levantamento e produziu um relatório demonstrativo da produção internacional que já existe no PPGD. O estudo inicial permitiu identificar como

ponto forte a produção docente com participação em eventos internacionais, publicação de resumos em anais de eventos, exposições e participações em mesas temáticas, além da publicação de capítulos de livro e artigos em periódicos internacionais. A atuação docente nesse sentido, contudo, não é uniforme, razão pela qual o estímulo a ser oferecido pelo Edital n° 14/2023 – CAPES-PRAPG revela-se fundamental para incremento da internacionalização com o custeio de inscrições em eventos internacionais e de custos de participação, obedecendo-se critérios objetivos de seleção a serem definidos futuramente em edital interno específico que priorize, dentre outros fatores, o impacto dos produtos para aperfeiçoamento do PPGD. A realização de eventos de âmbito internacional pelo PPGD também é destaque no seu processo de internacionalização e os resultados esperados incluem possibilitar eventos de maior impacto e abrangência internacional, com participação de pesquisadores e Instituições estrangeiras e publicações de anais também de impacto internacional. Por fim, atendendo às diretrizes oferecidas pelo P.I.I.(UFAL) e pelo P.E.I. (PPGD), dentre os resultados esperados, estima-se maior participação de discentes do PPGD em pesquisas e estudos de Centros Internacionais de produção de conhecimento, bem como da abertura do PPGD para a comunidade científica internacional, recebendo discentes e pesquisadores em seu Curso. A propósito do incentivo aos alunos e alunas do PPGD a realização de estudos em outros Programas, inclusive em Instituições de Ensino internacionais, o fomento estudantil com bolsas de Mestrado e Doutorado denota-se como ponte para dar viabilidade aos objetivos traçados, assim como para a maior participação dos estudantes em eventos como Congressos e Encontros de Pesquisa, além da aquisição de materiais e custeio de serviços necessários à produção acadêmica que atenda ao padrão de excelência almejado.

5. Infraestrutura da Unidade Acadêmica

A Faculdade de Direito de Alagoas possui sede própria, localizada no Campus A. C. Simões, em Maceió/AL. A Faculdade é dotada de 10 salas de aula de graduação, duas de mestrado e um miniauditório com capacidade para 60 pessoas.

Há espaço específico para a secretaria geral, agregada ao gabinete da direção e vice-direção, secretaria da coordenação de graduação e gabinete da coordenação e vice-coordenação e secretaria da coordenação de pós-graduação e gabinete da coordenação e vice-coordenação do PPGD, sala destinada à futura biblioteca setorial, sala da Legis Consultoria Jurídica, sala da Atlética Alagoana Marechais, complexo estudantil, contando com sala do Centro Acadêmico Guedes de Miranda, laboratório de informática com 10 máquinas disponíveis para os estudantes e sala de estudos individuais.

O Escritório Modelo de Assistência Jurídica funciona dentro do Fórum Universitário, em uma estrutura que conta com 10 guichês de atendimento ao público, sala de secretaria, sala dos professores, duas salas de acordos, Sala Lilás (Projeto de Extensão de atendimento a mulheres em situação de violência) e copa.

A infraestrutura do PPGD passou, durante os últimos anos, por uma expressiva reforma e ampliação. O Programa ocupou, em 2018, uma parte recém-inaugurada do prédio da Faculdade, contando com duas salas de aula (com espaço para 35 alunos cada), um miniauditório (capacidade: 45-50 pessoas), sala da Secretaria, sala da Coordenação, duplicando o espaço disponível até então.

O Programa dispõe de espaços que são compartilhadas com o Curso de Graduação, como gabinetes para os professores, sala de atendimento de alunos, sala de informática e miniauditório. O Programa conta com o acervo da Biblioteca Central (BC) da UFAL, onde foi instalada uma área especial para as obras e periódicos do Curso de Mestrado em Direito. A Biblioteca Central vem investindo na aquisição de repositórios de jurisprudência *online* e bibliotecas virtuais com acesso a periódicos estrangeiros; além disso, disponibiliza o sistema “CAPES Periódicos”, com possibilidade de acesso remoto dos estudantes e docentes a partir de suas casas ou ambientes de trabalho. A biblioteca permite busca e reserva *online*.

6. Parcerias da Unidade Acadêmica

A Faculdade de Direito de Alagoas tem parceria com a todas as instituições jurídicas do estado, seja do sistema de justiça (Tribunais, Ministério Público, Defensoria Pública – estaduais ou federais – Procuradoria do Estado, sistema de segurança pública – Polícias federais ou estaduais e na administração pública, por meio de secretarias de estado e de municípios. Também a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, é importante parceira da FDA. Todas essas instituições recebem estudantes da FDA para estágio não obrigatório, visitas técnicas e participam de eventos acadêmicos promovidos pela FDA.

Destaca-se, porém, o convênio com o Tribunal de Justiça de Alagoas que, além do estágio não-obrigatório, das visitas técnicas e dos eventos, tem convênio firmado desde o ano 2000 (renovado a cada 5 anos) com a FDA/UFAL, para o funcionamento do Fórum Universitário dentro do Campus A.C. Simões, ao lado da FDA, onde estão localizadas 3 Varas, com perspectiva de ampliação para 9 Varas, com a reforma que está em curso, com previsão de término e inauguração em janeiro de 2025. A reforma e ampliação do Fórum Universitário envolve o Emaj e proporcionou que fosse firmado novo convênio com o TJ/A visando a capacitação acadêmica de servidores do Tribunal de Justiça de Alagoas no mestrado em Direito da Faculdade de Direito de Alagoas (FDA) da Universidade Federal de Alagoas.

Desde 2023 foram firmados convênios para o oferecimento de cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, com a Justiça Federal e a OAB.

Aprovado em 2022 e em execução a partir de 2023, o Curso de Especialização em Direito Processual Civil foi realizado com a cooperação entre a Justiça Federal – Seção Judiciária de Alagoas – e a FDA/UFAL, sob a Coordenação Geral do Vice-Coordenador do PPGD/UFAL, Prof. Pedro Nogueira, iniciativa exitosa que serviu de modelo para uma segunda proposta já implementada: Curso de Pós-Graduação *lato sensu* na Modalidade de Especialização em Direito Processual Penal, também direcionado à demanda da Justiça Federal de Alagoas, sob coordenação do Prof. Rosmar Alencar.

Seguindo o mesmo modelo de cursos, a será iniciado em janeiro de 2025 o Curso de Especialização em Direito Constitucional em Convênio com a OAB/AL, sob coordenação do Prof. Fernando Falcão.

Além das instituições públicas, também a iniciativa privada – escritórios de advocacia e empresas – tem parceria da FDA/UFAL, especificamente para o recebimento de estudantes para o estágio não obrigatório.

Outra importante parceira da FDA é a ONG Centro de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM), por meio da Sala Lilás que funciona no Emaj, para atendimento de mulheres vítimas de crimes, além da realização de eventos acadêmicos que abordem temas relacionados aos direitos das mulheres.

Todas essas parcerias proporcionam aos estudantes de graduação e mestrado a oportunidade de vivenciar experiências acadêmicas e profissionais que agregam ensino, pesquisa e extensão, base da formação superior no Brasil.

7. SEÇÃO PROPOSITIVA

7.1. Análise SWOT

	FORÇAS	FRAQUEZAS
A M B I E N T E I N T E R N O	✓ Corpo docente qualificado e diversificado, na graduação e no Programa de Pós-graduação	✓ Escassez de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura física da FDA
	✓ Corpo de técnicos/as capacitado e comprometido com a excelência do trabalho administrativo	✓ Escassez de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura tecnológica (computadores e smart TVs)
	✓ Discentes bem preparados e compromissados com o aprendizado	✓ Pouca integração entre os servidores (técnicos e docentes)
	✓ Na graduação, matriz curricular atualizada com as demandas do mercado de trabalho	✓ Resistência às mudanças no corpo docente e de técnicos
	✓ Na graduação, estímulo à pesquisa através do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (Pibic) e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	✓ Poucos docentes com dedicação exclusiva
	✓ Na graduação, atividades curriculares de extensão que proporcionam vivências aos estudantes e benefícios para a sociedade e interlocução com o Programa de Pós-graduação em Direito (Mestrado)	✓ Baixa adesão dos docentes à pesquisa e à extensão, o que gera baixa produtividade
	✓ Núcleo de Prática Jurídica de excelência, funcionando dentro do Fórum Universitário, fruto de uma longa parceria com o Tribunal de Justiça de Alagoas	✓ Falta de acompanhamento dos egressos na graduação e na pós-graduação
	✓ Programa de Pós-graduação em Direito consolidado, com 20 anos de existência, marcado produção acadêmica de excelente qualidade	✓ Internet com instabilidade
	✓ Perfis dos cursos de graduação e mestrado possibilitam fácil acesso ao mercado de trabalho	✓ Inexistência de espaços de convivência, com lanchonetes ou restaurantes, que proporcionem uma interação
	✓ Curso com excelente reconhecimento no mercado e na sociedade	✓ Inexistência de biblioteca setorial
✓ Direção e Coordenações muito compromissadas com a qualidade dos cursos de graduação e mestrado		
	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
A M B I E N T E I N T E R N O	✓ Para os estudantes de graduação: vivenciar ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável	✓ Cortes e restrições orçamentárias para infraestrutura
	✓ Para os estudantes de graduação: vivenciar estágio obrigatório por meio de prática jurídica, em contato direto com a comunidade circunvizinha à Ufal	✓ Cortes e restrições orçamentárias para serviços básicos (limpeza e segurança)
	✓ Para estudantes de graduação: estágios não obrigatórios em instituições públicas e instituições privadas parceiras da FDA/Ufal	✓ Política de cortes de financiamento de órgãos de fomento à pesquisa e à extensão (CAPES, CNPQ, etc.)
	✓ Para estudantes de graduação e pós-graduação: Convênios para cursos junto a outra IES, no Brasil e no exterior	✓ Redução de recursos para os programas de pós-graduação
	✓ Para estudantes de graduação e pós-graduação: Convênios de cooperação com IES de países africanos de língua portuguesa	
	✓ Para servidores (docentes e técnicos): apoio institucional para qualificação	
	✓ Editais de fomento à pesquisa e extensão	

7.2. Plano Plurianual da FDA

PDI UFAL 2019 / 2024			PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO DA FDA - 2024 / 2027						
DIMENSÃO	OBJETIVO DO PDI	META VINCULADA AO OBJETIVO DO PDI	OBJETIVO DO PDU DA FDA (Graduação/ Pós-Graduação)	METAS DO CURSO	INDICADORES	ANOS			
						2024	2025	2026	2027
Ensino de Graduação, Técnico e Tecnológico	Elevar a qualidade dos cursos de graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal	Aumentar o CPC (Conceito Preliminar de Curso) de 47 cursos em ciclos trienais do Enade. Aumentar em 18,67% o Conceito de Curso (CC) dos 15 cursos não enquadrados no Enade, considerando os CC 3, 4 e 5	Elevar a qualidade dos Cursos de Graduação e Mestrado da FDA	Manter a graduação em Direito com Conceito de Curso igual a 5	CC (INEP)	X	X	X	X
				Alcançar conceito 4 no Mestrado em Direito	Avaliação Quadrienal Capes				
				Melhorar a avaliação interna do curso em 25%	Pontuação definida pela avaliação da CPA e CAA	X	X	X	X

PDI UFAL 2019 / 2024			PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO DA FDA - 2024 / 2027						
DIMENSÃO	OBJETIVO DO PDI	META VINCULADA AO OBJETIVO DO PDI	OBJETIVO DO PDU DA FDA (Graduação/ Pós-Graduação)	METAS DO CURSO	INDICADORES	ANOS			
						2024	2025	2026	2027
Ensino de Graduação, Técnico e Tecnológico	Ampliar a oferta de cursos de graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal	Ampliar em 18 cursos de graduação. Ampliar em 5 cursos de ensino profissional e tecnológico	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-	-	-	-
	Ampliar o número de formandos anuais em relação aos ingressantes	Aumentar em 10% a taxa de sucesso	Ampliar o número de formados por semestre	Reduzir em 50% o atual índice de evasão na Graduação e no Mestrado	Percentual de evasão (nº desligamentos + nº desistências / nº de ingressantes)	X	X	X	X
				Restabelecer em 50% o número de formandos anterior à pandemia	Número de alunos com grau colado por semestre	X	X	X	X

PDI UFAL 2019 / 2024			PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO DA FDA - 2024 / 2027						
DIMENSÃO	OBJETIVO DO PDI	META VINCULADA AO OBJETIVO DO PDI	OBJETIVO DO PDU DA FDA (Graduação/ Pós-Graduação)	METAS DO CURSO	INDICADORES	ANOS			
						2024	2025	2026	2027
Ensino de Graduação, Técnico e Tecnológico			Ampliar o número de formados por semestre	Ocupar 100% das vagas ofertadas	Percentual do número de ingressantes em relação ao total de vagas ofertadas por semestre (nº de ingressantes / total de vagas ofertadas)	X	X	X	X
				Reduzir em 50% a retenção de estudantes	Retenção de estudantes	X	X	X	X
				Formalizar convênios de estágio para garantir 100% de inserção dos estudantes com estágio obrigatório, e 50% de inserção dos estudantes com estágio não obrigatório	Número de estagiários em instituições públicas e privadas conveniadas	X	X	X	X
				Aumentar em 50% a inserção dos estudantes com estágio não obrigatório	Número de estagiários em instituições públicas e privadas conveniadas	X	X	X	X

PDI UFAL 2019 / 2024			PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO DA FDA - 2024 / 2027						
DIMENSÃO	OBJETIVO DO PDI	META VINCULADA AO OBJETIVO DO PDI	OBJETIVO DO PDU DA FDA (Graduação/ Pós-Graduação)	METAS DO CURSO	INDICADORES	ANOS			
						2024	2025	2026	2027
Pós - graduação, Pesquisa, Inovação e Empreende- dorismo	Elevar a qualidade da pós-graduação	Aumentar, anualmente em (15%) as vagas na pós-graduação stricto sensu, incluindo as vagas de cursos novos;	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-	-	-	-
		Aumentar para 373 (20%) as vagas em cursos de pós-graduação stricto sensu, incluindo as vagas de cursos novos. Depositar pelo menos 38 proteções de propriedade intelectual (PI)	Ampliar a oferta de vagas em cursos de pós-graduação stricto sensu da FDA	Fomentar a produção científica a partir de projetos de mestrado, aumentando em 50% a produção científica.	Produção científica	X	X	X	X
	Elevar a qualidade de pesquisa na Ufal	Fomentar editais que visam a Atingir uma taxa de 85,56% de cobertura de bolsas de iniciação manutenção de equipamentos	Estimular a produção do conhecimento e da ciência.	Ampliar o número de submissões na Revista XX, em duas publicações ao ano	Número de publicações	X	X	X	X
				Realizar 2 eventos (bianuais) de divulgação científica	Eventos de divulgação científica	X	X	X	X
				Ofertar 1 curso de capacitação para elaboração e submissão de projetos a editais de financiamento	Curso de capacitação realizado	X	X	X	X
				Realizar, semestralmente o Seminário Interdisciplinar de Pesquisa	Realização do Seminário	X	X	X	X

PDI UFAL 2019 / 2024			PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO DA FDA - 2024 / 2027						
DIMENSÃO	OBJETIVO DO PDI	META VINCULADA AO OBJETIVO DO PDI	OBJETIVO DO PDU DA FDA (Graduação/ Pós-Graduação)	METAS DO CURSO	INDICADORES	Ano			
						2024	2025	2026	2027
Extensão	Ampliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrada ao ensino e à pesquisa	Efetivar ações que garantam a ampliação do alcance e impacto social das ações de extensão, construindo relações mais efetivas com outros setores da sociedade, tais como comunidades tradicionais, movimentos sociais, escolas públicas etc., em variados municípios, ampliando o diálogo e a consequente construção de um perfil profissional que tenha elementos para atuar de forma ética, tecnicamente competente, e politicamente comprometida com as áreas de grande pertinência social (necessidades das populações com maior vulnerabilidade social), tendo como pano de fundo uma realidade complexa e contraditória do ponto de vista dos índices de desenvolvimento humano	Fomentar e dar visibilidade às ações das ACEs e demais extensões, de modo a proporcionar vivências em diálogo com a comunidade em geral e com profissionais do campo jurídico em instituições parceiras da FDA/Ufal	Criar 5 novas possibilidades de ações curriculares de extensão, com participação das Ligas Acadêmicas da FDA	Criação das atividades curriculares de extensão	X	X	X	X
	Desenvolver os aspectos pedagógico, formativo e organizativo a partir das diretrizes institucionais para a extensão da Ufal	Desenvolver aspectos de organização institucional interna, que permitam o desenvolvimento da extensão, tais como novas políticas, resoluções, procedimentos, criação e/ou alteração de fluxos, produção de instruções normativas, de materiais didáticos que auxiliem na compreensão do que é a extensão no	Inserir as atividades curriculares de extensão	Regulamentar as curriculares de extensão (ACE) no Regimento Interno da FDA	Atualizar o Regimento Interno da FDA				

		<p>processo formativo, dentre outras ações que objetivam ampliar o grau de organização, de consolidação, de alterações qualitativas significativas dessas atividades de caráter acadêmico na cultura universitária, buscando sua valorização como um importante componente formativo e canal de diálogo científico e cultural com outros setores da sociedade.</p>	<p>(ACE) no Regimento Interno da FDA</p>			X	X	X	X
--	--	--	---	--	--	---	---	---	---

7.3. Plano de Ação 2024 – FDA

PLANO DE AÇÃO 2024 - FDA/UFAL								
Nº da ação	Meta	Ação a ser desenvolvida	Produto a ser entregue	Insumos Necessários		Prazo(semestre)		
				Insumos não financeiros	Insumos Financeiros	I	II	
1	CC igual a 5 no curso de Graduação	Estimular maior engajamento dos alunos com o ENADE	Reforço do conteúdo para ENADE nos planos das diversas disciplinas	Organização do banco de questões por área; plano de ensino da disciplina articulado com áreas do ENADE	Não se aplica	X	X	
2		Desenvolver atividades para diminuir retenção de alunos	Atualização do regulamento do TCC (normas, cronogramas)	Alocação equitativa de alunos para os professores	Não se aplica	X	X	
			Redução do número de alunos apenas com TCC pendente	Mecanismos no regimento para determinação de prazo limite para defesa				
			Eventos para FDA (Palestras, exposições, minicursos, visitas técnicas)	Contato com gestores de instituições públicas e privadas e docentes				
3		Melhorias na infraestrutura física	Levantamento de necessidades e prioridades de infraestrutura da FDA	Plano anual de compras/contratações da FDA	Definições operacionais (modelo, prazos, etc.) Divulgação no conselho e publicação em outros canais da Unidade	Não se aplica	X	X
			Entrega de plano anual de atividades pelos docentes da unidade					
		Estimular maior engajamento dos docentes						

PLANO DE AÇÃO 2024											
Objetivo:	Ampliar o número de formandos anuais em relação aos ingressantes										
N° da ação	Meta	Ação a ser desenvolvida	Produto a ser entregue	Insumos Necessários		Prazo (semestre)					
				Insumos Não Financeiros	Insumos Financeiros	I	II				
1	Aumentar 10% a taxa de sucesso no curso de Direito	Realizar um levantamento das dificuldades para o término do curso, monitorando o desempenho acadêmico dos alunos para identificação dos alunos em risco de baixo desempenho em cada curso	Relatório com o levantamento feito com a proposição de ações	Grupo de trabalho para realizar o levantamento	Não se aplica		X				
2		Tornar equitativa a distribuição orientandos de TCC por orientador	Levantamento semestral dos alunos e alocação aos orientadores	Definição do coordenador de TCC para executar tarefa	Não se aplica		X				
							X				
3		Aumentar integração com o mercado e atividades práticas	Evento anual de extensão para apresentação dos resultados das ACEs da FDA	Pelo menos um evento anual organizado pelos três cursos com presença de profissionais do mercado;	Espaço físico, redes sociais para publicação, cadastro no sigaa, mão-de-obra para organização do evento, aceitação dos convites (gratuitos)	Não se aplica		X			
							Aumentar a quantidade de visitas técnicas a empresas da região.	Inclusão dos eventos nos planos das ACEs e organização entre docentes;	Engajamento e atividades integradas entre coordenação e docentes.		

PLANO DE AÇÃO 2024							
Objetivo: Melhorar a qualidade da pós-graduação da FDA							
Nº da ação	Meta	Ação a ser desenvolvida	Produto a ser entregue	Insumos Necessários		Prazo (semestre)	
				Insumos Não Financeiros	Insumos Financeiros	I	II
1	Elevar para 4 o conceito do Mestrado da FDA	Aumentar o número de submissões e publicações de alto impacto	Mais de 50% do corpo docente, atingir o mínimo de 210 pontos, em três publicações no quadriênio e demais docentes atingirem mínimo de 180 pontos no quadriênio, com aderência às linhas de pesquisa.	Estrutura física da FDA	Serviços de formatação e tradução (R\$ 10.000,00); incentivos à participação em eventos (R\$ 10.000,00)		X
2		Manter os critérios de credenciamento e descredenciamento de docentes no programa	Ajuste do número de docentes credenciados, descredenciados e credenciamento conforme as regras da CAPES	Alinhamento entre Coordenação, Direção da Unidade, Propep e docentes do curso	Não se aplica		X
3		Ofertar cursos de nivelamento dos alunos ingressantes nas matérias essenciais	Redução do índice de resistência em disciplinas essenciais	Estrutura física da FDA	Não se aplica		X
4		Melhorar o laboratório de informática (computadores, softwares, acesso a banco de dados)	Melhoria na produção científica e qualificação de docentes e discentes do curso.	Estrutura física da FDA	Renovação de 90% das máquinas do laboratório		X

PLANO DE AÇÃO 2024							
Objetivo: Ampliar a participação de docentes em projetos de iniciação científica							
Nº da ação	Meta	Ação a ser desenvolvida	Produto a ser entregue	Insumos Necessários		Prazo (semestre)	
				Insumos Não Financeiros	Insumos Financeiros	I	II
1	Atingir uma taxa de 80% de cobertura de bolsas de iniciação científica por demandas de bolsas qualificadas; Atingir a participação de 70% dos doutores em projetos de IC	Incentivar os alunos a participarem do edital PIBIC/PIBIT;	Aumento do número de projetos submetidos pelos docentes da FDA ao edital PIBIC	Revisão do regimento de utilização dos espaços físicos para grupos de pesquisa; Atividades de sensibilização como rodas de conversas, palestras, cursos.	Não se aplica		X
2		Trabalho de sensibilização dos coordenadores junto aos docentes;			Não se aplica		X
3		Capacitação de docentes para submissão de projetos de pesquisa			Não se aplica		X
4		Incorporar nos critérios de credenciamento e descredenciamento da pós a obrigatoriedade de submissão de projeto ao PIBIC/PIBIT;	Apresentar os critérios no edital de credenciamento, descredenciamento e credenciamento do programa		Não se aplica		X
5		Solicitar submissão de projetos de pesquisas de PIBIC/PIBIT aos líderes de grupos de pesquisa.	Ter pelo menos 1 projeto submetido por um membro de grupo de pesquisa		Estrutura física da DA	Não se aplica	

PLANO DE AÇÃO 2024

Objetivo: Dar visibilidade as ações das ACEs e demais extensões da FDA

Nº da ação	Meta	Ação a ser desenvolvida	Produto a ser entregue	Insumos Necessários		Prazo (semestre)	
				Insumos Não financeiros	Insumos Financeiros	I	II
1	Atualização da aba de extensão da FDA	Reorganizar e atualizar, no site da FDA as informações de extensão vinculadas à Unidade Acadêmica, para apresentar ao Conselho e divulgar para a comunidade da UFAL (atenção à transparência)	Aba extensão da FDA atualizada	X		X	
2	Publicação/ publicização dos produtos de extensão no site da FDA, na aba extensão	Disponibilizar na aba de extensão no site FDA, os produtos das extensões e das ACEs à comunidade (cartilhas, vídeos, planilhas, ebooks, feiras, eventos etc.)	Cartilhas; vídeos; planilhas; e e-books	X		X	
3	Oferta de 2 cursos <i>lato sensu</i>	Ofertar curso de especialização	1 curso de extensão lato sensu por ano				X
4	Cadastro de 3 programas	Formalizar ações de extensão que já estão, na prática, configuradas como programas	1 programa para cada curso da FDA	X			X
5	Realização de 1 ação por ano, institucionalizada no calendário da FDA	Realizar uma ação de extensão que aproxime ensino (estágio e o mercado de trabalho) à extensão, vinculando aos componentes curriculares dos docentes para associar a sua respectiva aula	1 curso por semestre		X		X
6	Manutenção de uma média de 20 ações de extensão por ano	Acompanhamento dos professores e estímulo para cadastro de ações para além de eventos e que de fato tenha relação com comunidade	Finalização das ações pendentes				x

PLANO DE AÇÃO 2024							
Objetivo: Dar visibilidade as ações das ACEs e demais extensões da FDA							
Nº da ação	Meta	Ação a ser desenvolvida	Produto a ser entregue	Insumos Necessários		Prazo (semestre)	
				Insumos Não Financeiros	Insumos Financeiros	I	II
1	Realização de 1 oficina sobre cadastro das ações e emissão de relatórios	Capacitar docentes, técnicos e discentes sobre como cadastrar e emitir relatórios das ações	1 oficina por ano	x	Não se aplica	x	
2	Realização de 1 oficina sobre como aproveitar as ações de extensão para incremento do currículo lattes	Capacitar docentes, técnicos e discentes sobre metodologias vinculadas à extensão (Pesquisa-ação, caso de ensino, relato de experiência, inserção dos produtos de extensão no lattes, educapes etc)	1 evento por ano	x	Não se aplica	x	
3	Realização de 1 evento para divulgar e debater as ACEs	Realizar evento para divulgar e debater as ACEs organizadas pela FDA, de modo a integrá-las	1 evento por ano	x	Não se aplica		x

8. Monitoramento do PDU

O acompanhamento das ações e metas previstas no PDU será realizada por meio de assembleias realizadas anualmente com os 3 segmentos – estudantes, professores e técnicos –, com o propósito de debater cada um dos pontos, agregando propostas de ajustes, inserções e supressões de aspectos relevantes para o bom desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão da Faculdade de Direito de Alagoas.

9. Considerações finais

Em conclusão, o presente planejamento estratégico da Faculdade de Direito de Alagoas reflete compromisso da Unidade acadêmica com a excelência da formação jurídica ofertada e a responsabilidade social. Reconhecemos que o ensino do direito é um campo dinâmico e em constante evolução. Portanto, este documento permanecerá em aberto e continuará a ser atualizado, recebe contribuições da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, conforme surgirem novas demandas e desafios no cenário jurídico e na realidade local da Universidade Federal de Alagoas.

Através de uma abordagem colaborativa e proativa, reafirmamos o compromisso da FDA em adaptar estratégias e práticas para garantir que estudantes da graduação e do mestrado estejam preparados para enfrentar as complexidades do mundo jurídico contemporâneo e produzir conhecimento sobre os mais diversos campos de interesse do direito. A participação contínua de estudantes, técnicos, professores e da comunidade em geral será essencial para o aprimoramento e relevância deste planejamento.

Agradecemos a todas as pessoas envolvidas por suas contribuições valiosas e incentivamos a manutenção do diálogo e da colaboração para assegurar que nossas metas e objetivos sejam atingidos com sucesso, proporcionando a formação jurídica sólida e voltada para a justiça social.

10. Referências

BRASIL. Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Direito de Alagoas: Decreto n.º 8.921, de 4 de março de 1942. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-8921-4-marco-1942-450641-publicacaooriginal-1-pe.html>

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CES nº 146/2002, aprovado em 3 de abril de 2002 - Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Direito, Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis, Turismo, Hotelaria, Secretariado Executivo,

Música, Dança, Teatro e Design:
https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECESN1462002.pdf?query=per%C3%ADodo%20letivo

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CES nº 67/2003, aprovado em 11 de março de 2003 - Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CES nº 55/2004, aprovado em 18 de fevereiro de 2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CES nº 211/2004, aprovado em 8 de julho de 2004 - Reconsideração do Parecer CNE/CES 55/2004, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito, bacharelado, e dá outras providências.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CES nº 236/2009, aprovado em 7 de agosto de 2009 - Consulta acerca do direito dos alunos à informação sobre o plano de ensino e sobre a metodologia do processo de ensino-aprendizagem e os critérios de avaliação a que serão submetidos.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CES nº 362/2011, aprovado em 1º de setembro de 2011 - Solicitação para que seja verificada a possibilidade de se aperfeiçoar a redação do art. 7º, § 1º, da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que trata dos núcleos de prática jurídica.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CES nº 150/2013, aprovado em 5 de junho de 2013 - Revisão do Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de julho de 2017 - Altera o Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CES nº 635/2018, aprovado em 4 de outubro de 2018 – Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CES nº 757/2020, aprovado em 10 de dezembro de 2020 – Alteração do artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021 - Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Estatuto e Regimento Geral da UFAL. Disponível em https://ufal.br/transparencia/institucional/Estatuto_Regimento_Ufal.pdf Acesso em 22/02/2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Alagoas: <https://pdi.ufal.br/> Acesso em 22/02/2024.

Universidade Federal de Alagoas. **Planejamento Estratégico do Programa de Pós-graduação em Direito**. Disponível em <https://fda.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-direito/documentos/planejamento-estrategico-do-ppgd-ufal-2020-2024/o-planejamento-estrategico-do-ppgd.pdf/view>

Universidade Federal de Alagoas. Plano Estratégico para Internacionalização para o Programa de Pós-graduação em Direito da FDA/Ufal. Disponível em <https://fda.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-direito/documentos/internacionalizacao/plano-estrategico-de-internacionalizacao-para-o-ppgd.pdf/view>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Projeto Político Pedagógico (Matriz 2019) do Curso de Graduação em Direito, atualizado para fins de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (Portaria n. 1351/2018/MEC) e institucionais da UFAL. Disponível em <https://fda.ufal.br/graduacao/direito/documentos/projeto-pedagogico/ppc-2019/view> Acesso em 22/02/2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Regimento Interno do Mestrado em Direito. Disponível em <https://fda.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-direito/documentos/legislacao/regulamentos-internos/regimento-interno-do-curso-de-mestrado-em-direito--28-de-abril-de-2023.pdf.pdf/view> Acesso em 22/02/2024.

PIMENTEL, Elaine; LÔBO, Filipe. **90 anos da Faculdade de Direito de Alagoas**: história, narrativas, teorias e práticas. Maceió: Edufal, 2021. Disponível em <https://fda.ufal.br/pesquisa/livro-90-anos-de-fda> Acesso em 06/02/2024.

11. Equipe organizadora do PDU

- Profa. Dr^a Elaine Cristina Pimentel Costa – Diretora da FDA
- Profa. Dr^a. Juliana de Oliveira Jota Dantas - Coordenadora da Pós-Graduação (Mestrado)
- Gilda Maria Rodrigues Monteiro - Técnica em Telecomunicação

11.1. Canais de comunicação para falar sobre o PDU

Profa. Dr^a Elaine Cristina Pimentel Costa – Sala da Direção da FDA

Telefone: 3214-1250

E-mail: elaine.pimentel@fda.ufal.br

Profa. Dr^a. Juliana de Oliveira Jota Dantas - Sala da Pós-Graduação (Mestrado)

Telefone: 3214-1251

E-mail: juliana.dantas@fda.ufal.br

Gilda Maria Rodrigues Monteiro - Sala da Coordenação da Graduação

Telefone: 3214-1258

E-mail: gilda.monteiro@fda.ufal.br

11.2. Contatos da equipe de gestão

Direção (2018-2022 e 2022-2026)

- Profa. Dr^a Elaine Cristina Pimentel Costa – Diretora (elaine.pimentel@fda.ufal.br)
- Prof. Dr. Filipe Lôbo Gomes – Vice-Diretor (filipelobo@fda.ufal.br)

Coordenação de Pós-Graduação (Mestrado)

- Profa. Dr^a. Juliana de Oliveira Jota Dantas (juliana.dantas@fda.ufal.br)
- Prof. Dr. Pedro Henrique Pedrosa Nogueira – Vice-Coordenador (pedro.henrique@fda.ufal.br)

Coordenação de Graduação

- Prof. Dr. George Sarmiento Lins Júnior – Coordenador (georgesarmiento@fda.ufal.br)
- Prof. Me. Maurício André Barros Pitta – Vice-Coordenador (mauriciopitta@fda.ufal.br)

Núcleo de Prática Jurídica – NPJ (Escritório Modelo de Assistência Jurídica)

- Prof. Dr. Flávio Luiz da Costa – Coordenador (flaviocosta@fda.ufal.br)
- Prof. Dr. Pedro Henrique Pedrosa Nogueira – Vice-Coordenador (pedro.henrique@fda.ufal.br)

Núcleo de Extensão – NEX

- Prof. Dr^a. Lana Lisier de Lima Palmeira – Coordenadora (lane.palmeira@fda.ufal.br)
- Profa. Ma. Lavínia Cavalcanti de Mello Lima – Vice-Coordenadora (lavinia.cunha@fda.ufal.br)

Coordenação de Monitoria

- Prof. Me. João Leite de Arruda Alencar – Coordenador (jleitearruda@fda.ufal.br)
- Prof. Me. Fernando Antônio Jambo Muniz Falcão – Vice-Coordenador (fernando.falcao@fda.ufal.br)

Coordenação de Estágio não-obrigatório

- Prof. Dr. Querino Mallmann – Coordenador (gmallmann@fda.ufal.br)
- Prof. Me. Moézio Vasconcelos Costa Santos – Vice-Coordenador (moeziovasconcelos@fda.ufal.br)

Representante do Comitê Assessor de Pesquisa

- Profa. Dr^a. Alessandra Marchioni – Titular – (alessandra.cunha@fda.ufal.br)
- Prof. Dr. Hugo Leonardo Rodrigues Santos – Suplente – (hugo.santos@fda.ufal.br)